

# CÂMARA MUNICIPAL

DE

## COVILHÃ

ATA N.º 15 / 2022

REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

09 DE SETEMBRO DE 2022

(CONTÉM 74 FOLHAS)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE VÍTOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA

VICE-PRESIDENTE JOSÉ ARMANDO SERRA DOS REIS

VEREADOR PEDRO MIGUEL SANTOS FARROMBA

VEREADOR MARIA REGINA GOMES GOUVEIA

VEREADOR RICARDO MIGUEL CORREIA LEITÃO FERREIRA DA SILVA

VEREADOR JOSÉ MIGUEL RIBEIRO OLIVEIRA

VEREADOR MARTA MARIA TOMAZ GOMES MORAIS ALCADA BOM JESUS

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE \_\_\_\_\_

VEREADOR \_\_\_\_\_

VEREADOR \_\_\_\_\_

VEREADOR \_\_\_\_\_

VEREADOR \_\_\_\_\_

VEREADOR \_\_\_\_\_

VEREADOR \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL****DA****COVILHÃ****TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 15/2022**

Da reunião ordinária privada realizada no dia 09 de setembro de 2022, iniciada às 09:10 horas e concluída às 11:55 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	08
Período da Ordem do Dia	17
Agenda	17
Aprovação de Atas	17
Balancete	18
Despachos	18
DAGCJ	26
DFMA	39
DOP	41
DECAD	60
DU	72
Aprovação em minuta	74
Votação das deliberações	74
Montante Global de Encargos	74
Encerramento	74

  
**ABERTURA****ATA Nº 15/2022**

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes o Senhor Vice-Presidente José Armando Serra dos Reis e os Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Maria Regina Gomes Gouveia, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, José Miguel Ribeiro Oliveira e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E pelas 09:10 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

***I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA******II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA*****1. AGENDA****2. APROVAÇÃO DE ATAS**

- *Ata n.º 11 – Reunião Ordinária Pública de 06.junho.2022*
- *Ata n.º 12 – Reunião Extraordinária de 20.junho.2022*
- *Ata n.º 13 – Reunião Ordinária Privada de 01.julho.2022*
- *Ata n.º 14 – Reunião Ordinária Pública de 15.julho.2022*

**3. BALANCETE****4. DESPACHOS**

- a) *Despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara em 19.julho.2022 no qual determinou: a homologação da ata de análise; a Contratação de Prestação de Serviços de Transporte Regular de Passageiros na Grande Covilhã à Transdev Interior, S.A; a aprovação da minuta do contrato; e a nomeação do gestor do contrato (Conhecimento)*
- b) *Despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara em 02.agosto.2022 no qual determinou a aprovação das peças do procedimento e a Abertura de Concurso/Procedimento Público para a Empreitada de Obras de Requalificação da Escola Básica 2/3 do Teixoso (Conhecimento)*

- c) *Despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara em 12.agosto.2022 no qual aprova a resposta a esclarecimentos e Lista de Erros e Omissões do Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação da Escola Básica n.º 2/3 do Teixoso (Ratificação)*
- d) *Despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara em 30.agosto.2022 no qual determinou: a homologação das atas relatório preliminar e final de análise das propostas; a adjudicação do concurso público internacional para a confeção, transporte e distribuição das refeições escolares e serviço de refeitório, nos estabelecimentos de ensino pré-escolar, do 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário do Município da Covilhã (Conhecimento)*
- e) *Despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara em 25.agosto.2022 no qual determinou: a homologação da ata de análise; a adjudicação do concurso público, com caráter internacional, para a aquisição de um autocarro elétrico para transporte escolar e um posto de carregamento de veículos elétricos (PCVE) (Conhecimento)*
- f) *Despacho - Programa Erasmus+ - Projeto "Covilhã. Forma IV" – Atribuição de Subsídios para os participantes na 2ª fase das Mobilidades a iniciar em 07/09/2022- Ano Letivo 2022/2023 (Aprovação)*
- g) *Despacho - Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação Urbana do Espaço Público na Avenida Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro, Covilhã / Prorrogação de Prazo (Retificação da deliberação de 11.março.2022)*
- h) *Declarações emitidas pelo Senhor Presidente da Câmara em 28.julho.2022, no âmbito da intenção do Município para desenvolver no território do Parque Natural da Serra da Estrela um conjunto de Percursos Pedestres, para homologação da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal (Ratificação)*
- i) *Declaração de Compromisso de Manutenção, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 22.julho.2022, dos Percursos Pedestres: Eco Trilho Terras do Teixo; Rota dos Lanifícios – Norte; Rota dos Leiteiros; Rota dos Carvoeiros e Trilho Ribeira da Lapa (de acordo com os mapas em anexo), situados no Concelho da Covilhã (Ratificação)*
- j) *Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 11.abril.2022 à Junta de Freguesia de São Jorge da Beira – Correção (Ratificação)*
- k) *Declarações emitidas pelo Senhor Presidente da Câmara em 30.agosto.2022 ao Grupo Desportivo Teixosense – Cedência do campo de futebol "Campo Maia Campos, apoio na instalação de um campo de relva sintética e apoio financeiro para a Candidatura ao Fundo "Crescer 2024" - Apoio a Clubes da AFCB/FPF (Ratificação)*

## 5. DEPARTAMENTOS

### 5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

- a) *Projeto de Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios às Freguesias do Concelho da Covilhã (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*
- b) *Projeto de Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização do Centro de Inovação e Empresarial da Covilhã – Consulta Pública (Aprovação)*
- c) *Propostas de apoio aos danos provocados pelo incêndio de 06 de agosto 2022 (aprovação)*
  - 1. *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho (remessa à Assembleia Municipal)*
  - 2. *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Conselho Diretivo dos Baldios da Freguesia de Verdelhos*

- 3. Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Conselho Diretivo dos Baldios da Localidade do Sarzedo**
- d) *Aditamento ao Protocolo de Apoio celebrado em 14.setembro.2021, entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto – Construção e Aquisição de Equipamentos para o Auditório da Sede da Junta de Freguesia (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*
  - e) *Minuta de Protocolo de Apoio em espécie entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Ferro – Aquisição de Máquina de Lavar Roupa (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*
  - f) *Aditamento ao Contrato de Comodato celebrado em 19.fevereiro.2020 entre o Município da Covilhã e Freguesia de Sobral de S. Miguel (Aprovação)*
  - g) *Proposta de Alienação do Lote n.º 30, sito no Loteamento da Grila, Lote de terreno para construção, destinado a habitação, com área total de 702,00 m2, área bruta de construção de 600,00 m2 e área de máxima de implantação de 200,00 m2, a confrontar de Norte com Lote 29, de Sul com Lote 31, de Nascente com Arruamento Público e Poente com Caminho Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.688, com o valor patrimonial tributário de € 88.460,00, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 964/20190507 da extinta freguesia de São Pedro (Aprovação)*
  - h) *Revogação da deliberação da Câmara Municipal de 15.julho.2022 sobre o Contrato de Arrendamento Habitacional com prazo certo da fração habitacional designada pela letra “B”, de tipologia T3, sita na Calçada das Pontes, n.º 11 a 13, Tortosendo, inscrita na matriz urbana sob o artigo 3601 e descrita na Conservatória do Registo Predial da Covilhã, sob o n.º 3147/20121025 (Aprovação)*
  - i) *Rescisão do Contrato de Arrendamento Habitacional da fração sita na Rua Portas do Sol, 28, 1.º Esq. – Covilhã (Aprovação)*
  - j) *Rescisão do Contrato de Arrendamento Habitacional da fração sita na Rua 6 de Setembro, n.º 38 - 1.º Dt.º. – Covilhã (Aprovação)*
  - k) *Rescisão dos Contratos de Arrendamento das habitações sitas na Rua das Machedes de Cima, n.º 26 e na Calçada das Pontes, n.º 11 a 13, ambas no Tortosendo (Aprovação)*
  - l) *Rescisão do Contrato de Arrendamento Habitacional do imóvel sito no Beco do Saco, n.º 10 – Covilhã e celebração de Acordo de Regularização de Dívida (Aprovação)*
  - m) *Condições Gerais: Negociação para Locação do Estabelecimento de bebidas a instalar do Parque da Goldra para o Período de 2022 a 2032 (Aprovação)*
  - n) *Processo de Arrendamento Habitacional – Homologação da Ata de Abertura de Propostas e Análise Formal e ratificação do contrato de arrendamento celebrado (Aprovação)*
  - o) *Rescisão do Protocolo de cedência de Instalações e do respetivo Aditamento celebrados em 16.setembro.2016 e 14.novembro.2019, respetivamente com o Centro Social de Aldeia de Souto (Aprovação)*
  - p) *Contrato de Locação de Estabelecimento Comercial no Mercado Municipal (Aprovação)*
  - q) *Aditamento/Alteração do Protocolo de Colaboração e Cedência de Instalações celebrado entre o Município da Covilhã e a Associação Queiró – Associação para a Floresta, Caça e Pesca e ratificação de Declaração (Aprovação)*

**5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

- a) *12.ª Alteração Orçamental Modificativa (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*
- b) *Contrato de Concessão do Sistema de Mobilidade da Covilhã – Cessão de Quota (Autorização)*
- c) *Tarifário da ADC – Águas da Covilhã, EM, aprovado na reunião extraordinária do Conselho de Administração em 14/10/2021 (Aprovação)*

**5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO**

- a) *Projeto técnico de construção das novas instalações do Posto Territorial da GNR de Tortosendo (Aprovação)*
- b) *Projeto técnico das obras de construção da infraestrutura viária do acesso alternativo ao Posto Territorial do Tortosendo (Aprovação)*
- c) *Auto de Suspensão – Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 4, 5 e 6 (Aprovação)*
- d) *Auto de Suspensão - Empreitada de Obras de Conservação do Edifício do Centro Paroquial dos Penedos Altos (Aprovação)*
- e) *Adjudicação dos trabalhos complementares do contrato de Empreitada de Requalificação da Escola Secundária Quinta das Palmeiras*
- f) *Revisão de Preços: (Aprovação)*
  - 1. *Empreitada de Obras do Caminho do Porsim – Trabalhos de Pavimentação, Sinalização de Trânsito Horizontal e Vertical, e Guardas de Segurança*
  - 2. *Empreitada de Obras de Remoção de Fibrocimento da Escola Básica nº 2 do Teixoso*
  - 3. *Empreitada da obra de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social Quinta da Alâmpada dos Lotes 16 a 23 - provisório*
  - 4. *Empreitada de Ampliação do Cemitério de São Jorge da Beira*
  - 5. *Empreitada de Obras de Execução de Escadaria em São Domingos - Cantar Galo - provisório*
- g) *Receções Provisórias: (Aprovação)*
  - 1. *Empreitada da Obras de Requalificação do Miradouro do Covão*
  - 2. *Empreitada da Obra de Construção do Centro de Incubação e Apoio ao Empreendedorismo*
  - 3. *Empreitada de Obras de Execução de Escadaria em São Domingos - Cantar Galo*
  - 4. *Empreitada de Obras de Requalificação do Miradouro do Alto dos Covões - parcial*
- h) *Conta Final: (Aprovação)*
  - 1. *Empreitada de Obras de Construção do Centro de Incubação e Apoio ao Empreendedorismo – aditamento*
  - 2. *Empreitada da Obra de Implantação da Ciclovia da Rede Ciclável da Cidade da Covilhã*
  - 3. *Empreitada de Reabilitação dos Edifícios de Habitação Social da Quinta da Alâmpada, Lotes 16 a 23 – Eficiência Energética*
  - 4. *Empreitada da obra de "Remoção de Fibrocimento na Escola Básica Nº 2 do Teixoso"*



**i) Sinalização e Trânsito: (Aprovação)**

1. *Campo das Festas – Covilhã*
2. *Campo das Festas – Covilhã*
3. *Rua António Vaz Macedo – Covilhã*
4. *Rua Mateus Fernandes – Covilhã*
5. *Rua Comendador Campos Melo – Covilhã*
6. *Rua Quelha da Vinha – Casegas*
7. *Ex-EN343-1, compreendido entre o cruzamento com a EN230 e a ponte do Paul – Paul*
8. *Praça de Portugal – Teixoso*
9. *Largo existente entre a igreja matriz do Teixoso e a capela velha – Teixoso*
10. *Rua D. Maria Rosália Tavares Proença – Tortosendo*
11. *Rua da Estremilda – Tortosendo*

**5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO**

- a) *Proposta - Contratos Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia de Barco e Coutada, Cortes do Meio, Dominguizo, Peraboa e S. Jorge da Beira, para pagamento da taxa contributiva de 10% à Segurança Social (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*
- b) *Protocolos Celebrados entre a Escola Secundária Campos Melo e a Câmara Municipal da Covilhã, no âmbito do CTE – Centro Tecnológico Especializado (Ratificação)*
- c) *Minuta de Protocolo de Parceria entre o Agrupamento de Escolas do Fundão e o Município da Covilhã, no âmbito do CTE – Centro Tecnológico Especializado (Ratificação)*
- d) *Minuta de Protocolo de Cooperação entre a Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa e o Município da Covilhã, no âmbito do CTE – Centro Tecnológico Especializado, para dinamização dos Cursos Técnico/a de Produção Agropecuária, Técnico/a de Jardinagem e Espaços Verdes e Técnico/a de Recursos Florestais e Ambientais (Ratificação)*
- e) *Parecer emitido pelo Senhor Presidente da Câmara em 26.agosto.2022 no qual manifesta o apoio à candidatura da Escola Secundária Campos Melo a Centro Tecnológico Especializado nas áreas Industrial e Informática, enquadrada pelo Aviso de Abertura n.º01/C06-i01.01/2022, de 17 de junho (Ratificação)*
- f) *Minuta de Protocolo de Parceria entre o Município da Covilhã e o Agrupamento de Escolas “A Lã e a Neve” – Projeto Ciência Viva (Aprovação)*
- g) *Proposta – Protocolo de Colaboração com o Centro de Assistência Paroquial Nossa Senhora das Dores – Fornecimento de Refeições – Ano Letivo 2021/2022 – Ano Civil de 2022 (Aprovação)*
- h) *Minuta de Protocolo de Apoio e Colaboração entre o Município da Covilhã e o MODATEX - Centro de Formação Profissional para a Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios (Aprovação)*
- i) **Habitação Social: (Aprovação)**
  1. *Atribuição (1)*
  2. *Transmissão (1)*
  3. *Permuta (1)*



- j) *Protocolo de Cooperação Institucional – “Porta de Entrada” – Programa de Apoio ao Alojamento Urgente – a celebrar com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P e o Alto Comissariado para as Migrações, I.P (Ratificação)*
- k) *Acordo de responsabilidade conjunta celebrado entre o Alto Comissariado para as Migrações, IP e o Município da Covilhã no tratamento de dados pessoais relativo ao plano de acolhimento e de integração de pessoas deslocadas da Ucrânia, em consequência dos recentes conflitos armados (Ratificação)*
- l) *Substituição do Coordenador Técnico para o Programa CLDS-4G – Contratos Locais de Desenvolvimento Social – 4.ª Geração (Aprovação)*
- m) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social e Cultural de Casegas (Aprovação)*
- n) *Projeto de Regulamento de Desporto Solidário – Consulta Pública (Aprovação)*
- o) *Associativismo 2022 – Apoio à Atividade Regular (Aprovação)*
- p) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Estrela Três Pontas (Aprovação)*
- q) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o CCD – Oriental de São Martinho - 1º Torneio Internacional de Boxe Cidade da Covilhã (Aprovação)*

#### **5.5. DIVISÃO DE URBANISMO**

- a) *Processo n.º 525/19 DIV – Benefícios Fiscais (Aprovação)*



## **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, iniciou, começando por apresentar um “Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Paulo Nina de Oliveira, de 84 anos.

Iniciou aos 18 anos a sua atividade profissional e distinguiu-se como empresário, gestor e dirigente associativo.

Construiu, consolidou e liderou, nas últimas 4 décadas, com grande determinação e visão de futuro, o Grupo Paulo de Oliveira, o maior grupo empresarial da indústria de lanifícios da Covilhã, de Portugal e um dos maiores da Europa.

Foi dirigente do Grémio dos Industriais de Lanifícios da Covilhã entre 1962 e 1979.

Na década de 90, foi presidente da Comissão de Tecelagem da Federação Internacional da Lã, e foi presidente da INTERLAINE, com sede em Bruxelas.

Foi presidente da Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios (ANIL) até 1995 e foi um dos fundadores do CILAN, do qual foi administrador.

Entre 2009 e 2013, foi membro externo do Conselho Geral da UBI.

O seu elevadíssimo mérito como empresário foi, merecidamente, reconhecido em vários momentos, designadamente em 1995, com o grau de comendador da Ordem do Mérito Agrícola, Comercial e Industrial conferido pelo Presidente da República; em 2009, com a Medalha de Ouro de Mérito Municipal conferida pela Câmara Municipal da Covilhã; em 2010, com a Medalha de Mérito Empresarial atribuída pela Junta de Freguesia de Unhais da Serra; em 2011, com o Crachá de Ouro da Liga dos Bombeiros Portugueses; e, em 2014, com o grau de Doutor Honoris Causa concedido pela Universidade da Beira Interior.

A título de reconhecimento pelas suas excecionais qualidades empresariais e pessoais e pelo seu inestimável contributo para o desenvolvimento do concelho, apresentamos este voto de pesar.

Do teor deste voto de pesar, será dado conhecimento aos familiares.”

### **O Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade.**

Concedida a palavra à Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, solicitou esclarecimentos sobre o funcionamento das AEC's, uma vez que teve conhecimento, através da comunicação social, de que o Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã não consegue divulgar os horários do 1.º ciclo, pelo facto de desconhecer os horários e o funcionamento das AEC's.

A Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, após os cumprimentos, começou por referir que era “muito interessante quando o Município recebe uma responsabilidade no final do ano letivo, quando os Agrupamentos com toda a experiência que já tinham ainda não conseguiam ter

AEC a começar no início do ano letivo... para mim é impressionante agora a preocupação e toda a celeuma que se faz à volta disso.”

Esclareceu, de forma factual, todo o desenvolvimento do processo e todas as iniciativas, pormenorizadamente, que levou a cabo, tanto com a tutela, como com os Agrupamentos de Escola e, inclusive, com as diversas associações culturais e desportivas, por forma a levar a bom porto o funcionamento das AEC's, realçando que nunca tinham recebido, por parte da tutela, qualquer comunicação sobre o seu funcionamento, uma vez que, em sede de OE, nunca foi previsto o montante a transferir para os municípios.

Referiu ainda, face aos esclarecimentos prestados pela tutela, que o caminho mais fácil era manter as AEC através da celebração de protocolos de delegação de competências nos Agrupamentos de Escola.

No entanto, informou que, enquanto responsável pela área da educação, foi recebendo pais que se queixavam muitas vezes das AEC, porque raramente se iniciavam com o ano letivo, tinham pessoas sem perfil em algumas áreas, estavam semanas sem AEC face à rotatividade de docentes e que isso tinha a ver, essencialmente, com o valor pago e a prática dos horários.

Nesse sentido, procurou, enquanto recebia os esclarecimentos da tutela, saber da prática de outros municípios em que este domínio funcionaria melhor, tendo obtido dois tipos de informação: com Academias de Música ou de Artes a fazer a gestão das AEC; e empresas especializadas, estando, neste momento, em conversação com uma dessas empresas, além das reuniões que manteve com as diversas associações culturais e desportivas, grupos de teatro e de dança, designadamente o Conservatório da Covilhã que mostrou disponibilidade e interesse mas que, face aos valores/ hora, referiram não serem comportáveis, declinando tal situação.

Enquanto decorriam essas reuniões, foi recebendo curriculum espontâneos de pessoas que já tinham lecionado nas AEC e entendeu não ser justo ter apenas em conta essas manifestações, razão pela qual foi colocado o aviso na rede social Facebook.

Informou que, caso se opte por entregar à empresa o funcionamento das AEC, através de protocolo de colaboração, terão o compromisso de ter em conta as entidades/associações e recursos humanos que têm mostrado interesse, recebendo a empresa aquilo que é transferido pela tutela.

Referiu ainda que estavam a estudar a melhor solução, porque trabalhava sempre no sentido de “fazer a diferença e colocar-me naquilo que estou a fazer, um projeto devidamente definido, e é obvio que, em primeiro lugar fui à portaria; em segundo lugar fui conhecer bons exemplos, como o fiz para outros desafios. Estava a procurar não termos ninguém sem o perfil adequado para as áreas; estava a procurar que não faltassem recursos humanos quando alguém sai, porque é provável que saiam, porque mesmo a 10€/hora não é fascinante.

Os pais vinham queixar-se e, enquanto Vereadora, sempre lhes disse que sei das dificuldades em gerir estas questões, por ser uma área extremamente complexa e que sabia que era uma dor de cabeça para os Diretores. E que esses problemas eram com certeza mínimos em relação ao que poderiam ser e sabia que os Diretores faziam o melhor possível nesta área.”

Portanto, quando era referido que os Senhores Diretores não têm horários certos: “Não têm. Têm manchas horárias e os Senhores Professores, neste momento, ainda não sabem os dias da semana para entrarem as AEC. As manchas estão definidas e as AEC vão entrar nessas manchas.”

Solicitou o uso da palavra o Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira, a quem foi concedida, referindo que a questão do início e funcionamento das AEC era complexa mas que compreendia “a necessidade de haver aqui um aproveitamento político e de criar um facto. Nós sabemos bem a necessidade que, eventualmente, algumas pessoas têm de dizerem: estou aqui e estou presente.

Mas se tivessem falado com alguns colegas de vereação que têm experiência naquilo que é a dificuldade de implementar e contratar para essa área, de certeza que teriam tido outra atitude relativamente a este processo.

Já comecei a ouvir que as Associações que contactámos e desafiámos para estarem connosco numa perspetiva da “Oficina do Movimento”, em que seja garantida às nossas crianças aquilo que é a base na formação da motricidade. Começar a fazer a ligação com determinadas modalidades e trazer algo mais às AEC e vejam, que já está a haver contactos com as associações e que estão a ser pressionados para não entrarem nesse projeto.

A verdade, e neste momento, temos 4 associações com pessoas extremamente experientes (que já assumiram responsabilidades nas AEC no passado, em vários Agrupamentos de Escola) disponíveis para avançar com o Município com os seus recursos humanos e técnicos para o leccionamento das AEC com a orientação pedagógica de alguns professores do nosso quadro, do ponto de vista do desporto e que, também, já tiveram experiência, e vão de certa forma uniformizar os conteúdos, nomeadamente no 1.º e 2.º ciclo.

Estamos convencidos que vamos lançar as AEC ainda antes do que no ano transato.”

Usou da palavra o Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva que começou por referir que “já estivemos aqui tanto tempo para uma simples pergunta que bastaria estas últimas explicações do Senhor Vereador José Miguel Oliveira para percebermos o que está a acontecer, porque era isso que pretendíamos saber.

Como a Senhora Vereadora Regina Gouveia fez alguns considerandos e começou logo por dizer aquilo que foi o email do Agrupamento A Lã e a Neve, que lhe agradeço, o facto de em abril a ter alertado que esta situação podia passar para a Câmara Municipal e era tempo de planificar.

Porque o Agrupamento de Escolas a Lã e a Neve tem os mesmos problemas que os outros Agrupamentos, que é a dificuldade de que os técnicos estejam e alguns só em outubro, é porque a única forma que temos de contratar na Administração Pública é através de concursos numa plataforma que só abre a 1 de setembro, pela Direção Geral da Administração Escolar. E como todos sabemos, a contratação através da administração pública, nomeadamente para as AEC, obriga a determinados requisitos. Aliás, não há nenhum agrupamento na Covilhã que contrate para as AEC pessoas que não sejam professores ou pelo menos que tenham habilitação para a docência.

Coisa que não sei se será tão fácil de fazer assim com o aviso que, entretanto, colocaram na internet, porque no nosso caso temos de responder a uma plataforma e provarem que têm essas habilitações.

O que lamento nesta situação e parece-me a mim, que a pergunta que foi feita é o que está a ser feito? E todos nós já percebemos que as AEC levantam dificuldades tanto aos Agrupamentos como à Câmara Municipal e como vão levantar. Somente pretendíamos saber o ponto de

situação, que é legítima, tendo em conta que no Portal da Educação a Câmara Municipal já sabia que era promotora das AEC e ter aparecido na internet o pedido de curriculum para o seu funcionamento.

Pergunto se não estão os Senhores convencidos que todos nós, nas nossas áreas de profissão, fazemos tudo bem? É que me parece, perante o que ouvimos aqui, que está tudo a correr de uma forma normal e que só não está porque nos agrupamentos também não estava. Não me parece. Acho um bocadinho incómodo, para não dizer injusto, lançar para aqui algumas questões relativamente às pessoas das AEC e aos próprios Diretores de Agrupamento daquilo que não funcionou tão bem no passado, porque as regras da administração pública assim o obrigam e porque infelizmente, qualquer funcionário da administração pública pode rescindir nos períodos experimentais. Agora estarmos a uma semana de começarem as aulas e não sabermos dizer aos professores quais as áreas que vão ter, é complicado gerir os horários.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara para dizer que “parece que este assunto é de somenos importância mas não o é. A educação é algo que me preocupa imenso como cidadão. É importante esclarecer melhor para se evitarem equívocos e aproveitamentos menos adequados.”

A Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia esclareceu que não tinha dito “que tinham falta de formação pedagógica ou para a docência, mas ter perfil para as áreas específicas.”

A Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus sugeriu que se fizesse uma comunicação aos Diretores dos Agrupamentos, para poderem explicar aos pais e encarregados de educação o ponto de situação das AEC.

Respondendo, a Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia informou que tal comunicação já foi efetuada juntos dos Senhores Diretores de Agrupamento.

Solicitou o uso da palavra o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba e sobre o assunto em discussão referiu que não foi o único a falar desta situação das AEC, foram muito mais pessoas que se preocupam com o futuro do Concelho, pelo que, “a postura do Senhor Vereador José Miguel Oliveira tem de ser humilde, porque há quem se preocupe, tanto como ele, com o futuro do Concelho e da educação.

Este é um processo, por mais explicações que possa ouvir, que foi mal gerido.

Porque se desde o dia 16 de maio havia a informação sobre isso, e se vocês aceitaram todas as competências de outras áreas sem sequer olhar ao pacote financeiro, não era por causa, seguramente, das AEC que iriam diluir este problema das competências que foram delegadas no Município, mesmo sem saber o pacote financeiro.

Enquanto cidadão e Vereador, a única informação que tenho sobre as AEC é a que saiu no Facebook da Câmara no dia 7 de setembro e isto só vem confirmar aquilo que escrevi nesse post e que, realmente, o processo foi mal gerido. Está a ser gerido à pressa e a imputarem



responsabilidades a associações que não têm vocação para tal e gostava que o Senhor Vereador José Miguel Oliveira concretizasse quando fala em pressões sobre as associações. Porque aquilo que nós fomos percebendo foi exatamente o contrário. Foi as associações a tentar perguntar porque é que estavam a ser chamadas para tal com tão curto espaço de tempo para responderem.”

O Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira referiu que todos estavam preocupados com esta situação e realçou que esse “foi o principal foco que a Senhora Vereadora Regina Gouveia referiu e que esteve por trás da decisão do Município de não passar a bola para os Senhores Diretores de Agrupamento - e teria sido a solução mais fácil -, mas naquilo que é a oferta das AEC, tentarmos melhorá-la às nossas crianças.

Trabalhar a Escola de forma integrada ligando-a à sociedade que a rodeia, coletividades e associações. Porque só com esse trabalho em rede é possível melhorar a oferta, centrada nas nossas crianças acima de tudo, e é essa a nossa principal preocupação.

Compreenderia a crítica e todos os reparos que fossem feitos, se nós estivéssemos a falar de um processo que nos anos anteriores decorresse sem qualquer mácula ou problema.”

Usou da palavra o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba, que fez a seguinte declaração:

“ A Serra da Estrela em geral e o nosso Concelho em particular foram sujeitos a uma das maiores perdas que alguma vez aconteceu no nosso território. Fauna e floras irrecuperáveis, geo-sítios perdidos para sempre, uma paisagem secular que desapareceu.

Perdemos floresta, pastos, pomares, perdemos pessoas que já não querem mais viver no interior, mas perdemos mais. Perdemos, enquanto povo, a confiança nos agentes políticos e nas estruturas dirigentes da proteção civil.

Todos ouvimos declarações tristes, desadequadas e desconhecedoras da realidade da Sra. Secretária de Estado da Proteção Civil e da Sr. Ministra da Presidência que nos deixaram estupefactos.

Mas ouvimos também declarações inqualificáveis do Sr. Vice-presidente da CMC que considerou este incêndio como uma oportunidade, assumindo no absurdo das suas declarações que se podem “construir” animais ou plantas, como se de uma cidade se tratasse. Este é, claramente, mais um sinal do total desgoverno que continua na gestão do partido socialista na CMC.

Estas lamentáveis declarações deviam levar a que o próprio se demitisse ou o Sr. Presidente da Câmara lhe retirasse, de imediato, todos os pelouros e a respetiva confiança política sob pena dos Covilhanenses entenderem que o seu silêncio a par da sua ausência nos primeiros dias do incêndio se apresenta como sinal de absoluta conivência com as declarações do Sr. Vice-Presidente.

A desgraça que se abateu sobre o nosso território pôs a nu as fragilidades desta gestão política com a ausência de informação às populações e, posteriormente, com declarações contraditórias de controlo do incêndio quando isso ainda não tinha acontecido, muito pelo contrário.



Este caminho para o abismo a que a gestão do partido socialista já nos vem habituando foi só minimizada pela informação vinda de autarcas vizinhos que nos iam dando conta do que estava a acontecer e dos verdadeiros perigos para a população.

Logo a seguir ao incêndio do Ferro, em julho, os vereadores da Coligação Juntos Fazemos Melhor CDS/PSD/IL, pediram ao Sr. Presidente a realização de uma reunião de Câmara extraordinária em email do dia 18 de julho (que aqui reproduzimos) que pudesse servir para, em conjunto, se definir os apoios e as formas de mitigação dos prejuízos causados a muitas famílias. Nunca obtivemos resposta

Cópia do email:

Dia 18/7 às 14.31h

Sr. Presidente

Face ao que aconteceu no incêndio do Ferro e à perda que muitas famílias tiveram do seu sustento e da sua produção agrícola, queria propor a abertura de uma linha de apoio a cada família atingida, devidamente coordenados com o Sr. Presidente da junta de freguesia do Ferro.

Caso entenda, podemos realizar uma reunião extraordinária nesse sentido.

Cumprimentos

Pedro Farromba

De igual forma e com carácter de urgência no dia 13 de agosto pedimos para ser agendada uma reunião extraordinária de modo a que, o órgão onde têm assento os Vereadores legitimamente eleitos pelos Covilhanenses, pudesse definir estratégias, apoios e, em conjunto, exigir aos governantes em Lisboa uma muito maior atenção ao nosso território. Nunca obtivemos resposta

Cópia do email:

Dia 13/8 às 15.29h

Exmo. Sr. Presidente

Face ao que aconteceu no incêndio da Serra da Estrela solicitamos que seja agendada de imediato uma reunião de camara extraordinária para avaliarmos o que aconteceu, que responsabilidades tem o Município da Covilhã, definir apoios e avaliar estratégias futuras.

Agradeço que, desta vez, respeite os Vereadores da oposição, legitimamente eleitos pelos Covilhanenses.

Cumprimentos

Pedro Farromba

Esta ausência de espírito democrático e de respeito por quem foi eleito pelos Covilhanenses vem apenas demonstrar o carácter absolutista com que é feita a atual gestão Camarária, não respeitando autarcas eleitos, não respeitando as populações nem respeitando o mais alto interesse de qualquer presidente de Câmara que é, sempre, a defesa dos interesses dos seus concidadãos mesmo que tenha que ser feito contra a sua família política. Um Presidente de Câmara não pode ser conivente com qualquer atitude que por acção ou omissão, prejudiquem o elevado interesse dos Covilhanenses apenas por subserviência partidária.



Sr. Presidente, pode continuar a ignorar o elevado espírito democrático que o cargo que hoje desempenha lhe exige.

Sr. Presidente, pode continuar a desrespeitar a lei e o estatuto de oposição que o cargo que hoje desempenha lhe exige.

Sr. Presidente, pode continuar a desconsiderar os Covilhanenses que deveriam ver-se representados pelo cargo que hoje desempenha.

Sr. Presidente, temos assistido a um inigualável abuso de uma maioria que entende ter um poder absoluto sobre tudo e sobre todos, não honrando o mandado democrático que o cargo que hoje desempenha lhe exige.

Da nossa parte cá estivemos, cá estamos e cá estaremos sempre em linha com o que, a cada momento, melhor servir os interesses dos Covilhanenses. Sem pés nem ambições em Lisboa, sem subserviências partidárias nem amiguismos políticos. Apenas cá, para os Covilhanenses."

Concedido o uso da palavra ao Senhor Vice-Presidente, José Armando Serra dos Reis, disse: "As minhas declarações foram completamente deturpadas e tem-se vindo a comprovar que foram mais que oportunas no apelo à resiliência, à superação e nos caminhos a seguir para se fazer mais e melhor pela floresta do que fizemos até agora. Eu pensava que tinha sido original, mas já em 1986, no grande incêndio da Serra de Sintra, o Professor Caldeira Cabral, convidado para opinar sobre o que fazer no pós-incêndio disse o mesmo que eu por outras palavras e passo a citar:

"O fogo trouxe-nos um problema de rearborização. Aquilo que queria propor é que essa rearborização fosse a ocasião para instalar na Serra de Sintra uma mata humanizada, sem dúvida, suficientemente próxima da natureza para poder exercer ações naturais que deve exercer na paisagem humanizada. Isto é, vamos novamente instalar um carvalho, sem necessidade de o cortar para madeira daqui a 15 anos- deixá-lo crescer, coitadinho - que ele paga-nos com rendimento dobrado a paciência que tivemos que esperar que ele cresça".

Seguidamente disse: "mentes perversas adulteraram por completo as minhas declarações, alterando-lhe o verdadeiro sentido". Afirmou a seguir: "a oposição não tem cérebro para produzir com autonomia a sua própria opinião e vai beber a essas mentes maléficas."

Salientou ainda, enumerando um conjunto de ações que levaram a efeito junto das populações afetadas.

Usou da palavra o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba para dizer que "a discussão política deve manter o bom da discussão política. Deve ser um problema do cargo. Porque já em 2013, numa reunião de Câmara, fui ameaçado de violência física pelo então Vice-Presidente da Câmara. E hoje, o Senhor Vice-Presidente proferiu aqui vários impropérios que só lhe tiram a dignidade de representar os Covilhanenses neste cargo.

Espero que fique vertido em ata, porque foi dito nestes termos "os Vereadores da Oposição não têm cérebro e a Câmara da Covilhã não pode alimentar pessoas que a criticam".

Este diapasão democrático não é o meu e estas declarações retiram-lhe a dignidade e a categoria para poder representar os Covilhanenses. Porque aquilo que disse em nada dignificam o cargo de Vice-Presidente da Câmara da Covilhã.

Da minha parte, e acredito, dos meus colegas de Vereação, sentimo-nos insultados com as declarações que são impróprias, desadequadas e mal-educadas em relação àquilo que deve ser a elevada discussão política e democrática.

Sobre a defesa do território e a presença dos Vereadores da oposição no terreno, faria o favor de perguntar ao Senhor Comandante da Proteção Civil Municipal, qual foi o nosso contributo em diferentes áreas, sem ser publicitado.

Quanto à questão do que é que podemos vender do território, no dia a seguir aos incêndios, nós estávamos a fazer um vídeo a dizer que a serra continua verde para as pessoas voltarem para cá. E uma semana após os incêndios, estávamos a apresentar uma atividade na sua freguesia e a mostrar o que a serra tem de melhor”.

Seguiu-se uma acesa discussão entre o Senhor Vice-Presidente e o Senhor Vereador Pedro Farromba, tendo este considerado que foi uma ofensa muito grave para a oposição e para ele próprio. Perante esta reação, o Senhor Vice-Presidente apresentou um pedido de desculpas aos Senhores Vereadores Pedro Farromba, Ricardo Silva e Marta Alçada e retirou todas as declarações a esse respeito.

O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra para referir que “passamos todos um mau bocado. Foi um período muito grave para todos os Covilhanenses e nossos vizinhos de outros concelhos. Todos nós fizemos o que tínhamos a fazer e tenho a certeza que não há ninguém, da posição e da oposição, que não tenha vontade de que as coisas corram bem.

Agora, é verdade e compreendo esta exaltação do Senhor Vice-Presidente, que andou no epicentro, onde eu já andei várias vezes. Infelizmente sob o ponto de vista dos acontecimentos e felizmente sob o ponto de vista da experiência, e todos os anos, desde que sou Presidente temos esta triste sina dos incêndios e onde o dante está lá sempre associado. Isto para dizer que, nestes momentos, temos de ter muita perseverança, contenção, temos que ter todos espírito construtivo, não devemos alarmar as pessoas e não devemos fazer críticas infundadas; e, depois, faz-se o balanço.

Pedi ao Senhor Presidente da República que pugnassem pela elaboração de um relatório isento e objetivo sobre o que aconteceu na Serra da Estrela e vocês vão ter muitas surpresas através da Comissão independente que vai ou já foi nomeada.

Neste momento, temos de ajudar a resolver os problemas. Já foram tomadas ações imediatas, prontas e atenuantes. Fomos ao encontro de problemas mais graves das pessoas e, obviamente, nunca se consegue chegar a tudo e a todos.

Quero que fique em ata que agradeço, penhoradamente, a todos os nossos concidadãos, veterinários, empresários e a todas as pessoas oriundas das mais diversas profissões e áreas que se empenharam na ajuda. A sociedade civil reagiu muito bem a esta catástrofe, a esta desgraça e o que temos agora é de olhar em frente.



Estás nos livros que depois de um incêndio desta magnitude, há três reações: há aqueles que desejam a punição, tentar encontrar responsáveis pela tragédia quando ela teve origem dolosa ou intencional; há outros que, na prática, entram em depressão; e aquele - onde me incluo - é o de olharmos em frente e encontrarmos as melhores soluções.

O que apelo é que aplaquem os vossos ânimos e esqueçam estas tricas.

Neste momento, o que tenho a dizer é que o Governo, em conjugação de esforços estreita e aplaudida com os Senhores Presidentes de Câmara em toda a sua plenitude, independentemente das suas origens partidárias... é que estamos todos irmanados do mesmo espírito, no sentido de reconstruir a Serra da Estrela, com um plano de revitalização.

O Senhor Ministro do Ambiente já falou num pacote de 25 milhões de euros a aplicar faseadamente durante 10 anos. Sabemos que os ecossistemas levarão décadas a recuperar e a ressurgir uma floresta ordenada e é isso que está a ser pensado e a ser feito. No imediato, a madeira já está a ser retirada do local; os terrenos já estão a ser estabilizados; os taludes e as valetas a serem limpas; os caminhos a serem desobstruídos; e sem descuidar a alimentação dos animais.

Na vertente social, económica, designadamente do turismo, tivemos uma reunião, recentemente, com os operadores turísticos da região com a Secretária de Estado do Turismo, onde todos de viva voz expuseram o que tinham a dizer.

Tenho pugnado em diversas frentes e trabalhado, farei a súmula para vos transmitir e estou a aguardar pela resolução do Conselho de Ministros. As sucessivas reuniões estão a acontecer em simultâneo com o levantamento dos prejuízos, terminando o prazo dia 14, tendo o nosso Município já feito o levantamento na sua totalidade e ontem a Senhora Presidente da CCDR-C deu-me nota que já tinha enviado para o Governo tudo quanto as Câmaras lhe tinham reportado em termos de danos e, na segunda-feira, vamos ter mais uma reunião para afinar definitivamente as últimas coisas para depois serem apresentadas as medidas a Resolução do Conselho de Ministros.

Aquilo que é importante é não estarmos aqui com recriminações, nem com empolamento das declarações que são feitas no calor e no momento difícil de emergência. Não vi em lado nenhum, nem na Câmara Municipal da Covilhã e nem do Governo, a desprezar, a apoucar ou a relativizar o que aconteceu. O que aconteceu é muito grave.

Agora, também é verdade que temos de ter cuidado com o que se diz, porque os alarmismos que foram feitos durante o incêndio tiveram consequências e relevo declarações de toda a gente, menos felizes. O que temos de fazer é inculcar sentimentos de segurança nas populações e, ao mesmo tempo, não estar a criticar quem anda no terreno a combater o fogo sem saberem do que estão a falar."

No que respeita aos email's a solicitar uma reunião extraordinária, informou que não foi por qualquer falta de respeito e que "o momento era para combater o incêndio e fazer o levantamento da situação e tomar as medidas necessárias".

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao Período da Ordem do Dia.



## **II - PERIODO DA ORDEM DO DIA**

### **1. AGENDA**

- Foi proposto pelos serviços e dado a conhecer:

- Que as alíneas b), d), e), f) e g) do ponto 4. DESPACHOS são para ratificar.
- Retirar o ponto 2. da alínea i) do 5.3. – DOP, tendo sido aprovado.

### **2. APROVAÇÃO DE ATAS**

- Ata n.º 11 – Reunião Ordinária Pública de 06.junho.2022

**A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 11 - Reunião Ordinária Pública de 06.junho.2022.**

**Não participou na discussão e votação da ata o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA).**

- Ata n.º 12 – Reunião Extraordinária de 20.junho.2022

**A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 12 - Reunião Extraordinária de 20.junho.2022.**

- Ata n.º 13 – Reunião Ordinária Privada de 01.julho.2022

**A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 13 - Reunião Ordinária Privada de 01.julho.2022.**

- Ata n.º 14 – Reunião Ordinária Pública de 15.julho.2022

**A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 14 - Reunião Ordinária Pública de 15.julho.2022.**

**Não participou na discussão e votação da ata o Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA).**

### 3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

- . Total de Disponibilidades: 11.149.757,28 € (onze milhões, cento e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete euros e vinte e oito cêntimos).
  
- . Dotações Orçamentais: 9.437.637,59 € (nove milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos).
  
- . Dotações não Orçamentais: 1.712.119,69 € (um milhão, setecentos e doze mil, cento e dezanove euros e sessenta e nove cêntimos).

### 4. DESPACHOS

- a) Despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara em 19.julho.2022 no qual determinou: a homologação da ata de análise; a Contratação de Prestação de Serviços de Transporte Regular de Passageiros na Grande Covilhã à Transdev Interior, S.A; a aprovação da minuta do contrato; e a nomeação do gestor do contrato

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 19.julho.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/19947, para conhecimento, respeitante à Adjudicação da prestação de serviços de transporte Regular de Passageiros na Grande Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara de 19.julho.2022, o qual determinou homologar a ata relatório de análise da proposta do Concurso Público, com carácter internacional, para o Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Regular de Passageiros na Grande Covilhã e, por conseguinte, a adjudicação da prestação de serviços ao concorrente Transdev Interior, SA, pelo valor de 735.000,00 € (setecentos e trinta e cinco mil euros), acrescido de IVA, um prazo de 6 meses, nas condições constantes da proposta e documentos anexos;



**Da minuta do contrato nos termos do artigo 98.º do CCP; e**

**De nomear o funcionário Eng.º Pedro Miguel Costa Nascimento, como gestor do contrato, conforme determina o artigo 290.º-A do CCP.**

- b) Despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara em 02.agosto.2022 no qual determinou a aprovação das peças do procedimento e a Abertura de Concurso/Procedimento Público para a Empreitada de Obras de Requalificação da Escola Básica 2/3 do Teixoso**

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 02.agosto.2022, na informação sob a referência I-CMC/2022/1463, datada de 25.julho.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/20196, para ratificação, respeitante à Abertura de Concurso/Procedimento Público para a Empreitada de Obras de Requalificação da Escola Básica 2/3 do Teixoso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da proposta, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 02.agosto.2022, na informação sob a referência I-CMC/2022/1463, datada de 25.julho.2022, na qual determinou a Abertura de Concurso/Procedimento Público para a Empreitada de Obras de Requalificação da Escola Básica 2/3 do Teixoso.**

- c) Despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara em 12.agosto.2022 no qual aprova a resposta a esclarecimentos e Lista de Erros e Omissões do Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação da Escola Básica n.º 2/3 do Teixoso**

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 12.agosto.2022, na informação sob a referência I-CMC/2022/1580, datada de 12.agosto.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/22077, para ratificação, respeitante Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação da Escola Básica 2/3 do Teixoso – resposta a esclarecimentos e lista de erros e omissões.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o Despacho de Senhor Presidente da Câmara de 12.agosto.2022, na informação sob a referência I-CMC/2022/1580, datada de 12.agosto.2022, do Júri do Concurso, na qual aprovou os esclarecimentos e lista de erros e omissões prestados aos concorrentes NOW XXI – Engenharia & Construções, Lda., António Ascensão Coelho & Filhos, Lda. e EFIMA – Eficiência Energética, Instalações e Manutenção, SA, respeitante ao Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação da Escola Básica n.º 2/3 do Teixoso, bem como a todos os interessados conforme o disposto no n.º 7, do artigo 50.º do CCP.

- d) Despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara em 30.agosto.2022 no qual determinou: a homologação das atas relatório preliminar e final de análise das propostas; a adjudicação do concurso público internacional para a confeção, transporte e distribuição das refeições escolares e serviço de refeitório, nos estabelecimentos de ensino pré-escolar, do 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário do Município da Covilhã

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 30.agosto.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/16042, para ratificação, respeitante à Adjudicação da confeção, transporte e distribuição das refeições escolares e serviço de refeitório, nos estabelecimentos de ensino pré-escolar, do 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário do Município da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o Despacho de Senhor Presidente da Câmara de 30.agosto.2022, o qual determinou homologar a ata relatório preliminar e final de análise da proposta do concurso público internacional para a confeção, transporte e distribuição das refeições escolares e serviço de refeitório, nos estabelecimentos de ensino pré-escolar, do 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário do Município da Covilhã e, por conseguinte, a adjudicação ao agrupamento de empresas concorrente ICA-Indústria e Comércio Alimentar, SA e Nordigal-Industria de Transformação Alimentar, SA, pelo valor de 604.417,44 € (seiscentos e quatro mil, quatrocentos e dezassete euros e quarenta e quatro euros), acrescido de IVA, um prazo de execução contratual de 229 dias, nas condições constantes da proposta, documentos anexos e do caderno de encargos;



**A aprovação da minuta do contrato nos termos do artigo 98.º do CCP; e**

**A nomeação do funcionário Dr. Rui Pedro Rodrigues de Figueiredo, como gestor do contrato, conforme determina o artigo 290.º-A do CCP.**

- e) Despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara em 25.agosto.2022 no qual determinou: a homologação da ata de análise; a adjudicação do concurso público, com carácter internacional, para a aquisição de um autocarro elétrico para transporte escolar e um posto de carregamento de veículos elétricos (PCVE)**

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 25.agosto.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/2538, determinando o agendamento para a reunião para ratificação da Aquisição de um autocarro elétrico para transporte escolar e um posto de carregamento de veículos elétricos (PCVE).

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o Despacho de Senhor Presidente da Câmara de 25.agosto.2022, o qual determinou homologar a ata relatório de análise da proposta do concurso público, com carácter internacional, para Aquisição de um autocarro elétrico para transporte escolar e um posto de carregamento de veículos elétricos (PCVE) e, por conseguinte, a adjudicação à entidade OCEANTIA, Lda., pelo valor da sua proposta de 395.000,00 € (trezentos e noventa e cinco mil euros) acrescido de IVA, um prazo de execução de 210 dias, nas condições constantes da proposta, documentos anexos e do caderno de encargos;**

**A aprovação da minuta do contrato nos termos do artigo 98.º do CCP; e**

**A nomeação do funcionário Eng. Pedro Miguel Costa Nascimento, como gestor do contrato, conforme determina o artigo 290.º-A do CCP.**

- f) Despacho - Programa Erasmus+ - Projeto "Covilhã. Forma IV" – Atribuição de Subsídios para os participantes na 2ª fase das Mobilidades a iniciar em 07/09/2022- Ano Letivo 2022/2023**

Presente despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 05.agosto.2022, para ratificação, no qual determinou e autorizou a transferência dos montantes envolvidos, no valor total de 77.228,87€ (setenta e sete mil duzentos e vinte e oito euros e oitenta e sete cêntimos), no âmbito do Programa Erasmus+ - Projeto "Covilhã. Forma IV" – Atribuição de Subsídios para os participantes na 2ª fase das Mobilidades a iniciar em 07/09/2022- Ano Letivo 2022/2023.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 05.agosto.2022, no qual determinou e autorizou a transferência dos montantes envolvidos, no valor total de 77.228,87€ (setenta e sete mil duzentos e vinte e oito euros e oitenta e sete centimos), no âmbito do Programa Erasmus+ - Projeto "Covilhã. Forma IV" – Atribuição de Subsídios para os participantes na 2ª fase das Mobilidades a iniciar em 07/09/2022- Ano Letivo 2022/2023.**

- g) Despacho - Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação Urbana do Espaço Público na Avenida Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro, Covilhã / Prorrogação de Prazo (Retificação da deliberação de 11.março.2022)**

Por lapso dos serviços, na reunião da Câmara Municipal realizada no passado dia 11.março.2022, na respetiva deliberação não foi incluída a prorrogação de prazo nem a ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 16.fevereiro.2022, na informação sob a referência I-CMC/2022/295, datada de 16.fevereiro.2022, do Júri do Concurso, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/11317, presente à reunião citada, pelo que importa e se torna necessário proceder à sua retificação.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba questionou se o tratamento das águas pluviais estava a ser eito à parte.

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Eng. Jorge Vieira, Diretor do DOP que esclareceu que não estava previsto na empreitada, mas que a ADC estava a preparar um procedimento para esse fim.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a retificação da deliberação de Câmara na sua reunião realizada no passado dia 11.março.2022, passando a constar o seguinte:**

- Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 28.fevereiro.2022, na informação I-CMC/2022/295, datada de 16.fevereiro.2022, do Júri do Concurso constante da distribuição no sistema informática de gestão documental com a referência EDOC/2021/11317, no qual aprovou a Prorrogação de Prazo relativo ao Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação Urbana do Espaço Público na Avenida Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro, Covilhã.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 16.fevereiro.2022, na informação I-CMC/2022/380, datada de 16.fevereiro.2022, do Júri do Concurso, na qual aprovou a Prorrogação de Prazo para entrega das propostas, de 20 (vinte) dias para o Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação Urbana do Espaço Público na Avenida Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro, Covilhã; a comunicação aos interessados, feito o devido aditamento no procedimento constante da plataforma eletrónica para a formação de contratos públicos – vortalgov; e**

**Publicação do aviso de prorrogação de prazo na II Série do Diário da República.**

- Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 28.fevereiro.2022, na informação I-CMC/2022/380, datada de 28.fevereiro.2022, do Júri do Concurso constante da distribuição no sistema informática de gestão documental com a referência EDOC/2021/11317, no qual aprovou a alteração de pontos no PC e CE/ Cabimento Adicional/ Prorrogação de Prazo relativos ao Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação Urbana do Espaço Público na Avenida Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro, Covilhã

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 28.fevereiro.2022, na informação I-CMC/2022/380, datada de 28.fevereiro.2022, do Júri do Concurso, na qual aprovou Alteração de pontos na PC e CE/ Cabimento Adicional/ Prorrogação de Prazo para o Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação Urbana do Espaço Público na Avenida Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro, Covilhã; a comunicação aos interessados, feito o devido aditamento no procedimento constante da plataforma eletrónica para a formação de contratos públicos – vortalgov; e**

**Publicação do aviso de prorrogação de prazo na II Série do Diário da República.”**

- h) Declarações emitidas pelo Senhor Presidente da Câmara em 28.julho.2022, no âmbito da intenção do Município para desenvolver no território do Parque Natural da Serra da Estrela um conjunto de Percursos Pedestres, para homologação da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal**

A Câmara deliberou, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar as Declarações emitidas pelo Senhor Presidente da Câmara em 28.julho.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referenda EDOC/2022/20211, em que o Município da Covilhã declara desenvolver no território do Parque Natural da Serra da Estrela um conjunto de Percursos Pedestres, para homologação da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal.

- i) Declaração de Compromisso de Manutenção, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 22.julho.2022, dos Percursos Pedestres: Eco Trilho Terras do Teixo; Rota dos Lanifícios – Norte; Rota dos Leiteiros; Rota dos Carvoeiros e Trilho Ribeira da Lapa (de acordo com os mapas em anexo), situados no Concelho da Covilhã**

A Câmara deliberou, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 22.julho.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referenda EDOC/2022/20260, em que o Município da Covilhã declara o compromisso de manutenção dos Percursos Pedestres: Eco Trilho Terras do Teixo; Rota dos Lanifícios – Norte; Rota dos Leiteiros; Rota dos Carvoeiros e Trilho Ribeira da Lapa (de acordo com os mapas em anexo), situados no Concelho da Covilhã

- j) Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 11.abril.2022 à Junta de Freguesia de São Jorge da Beira – Correção**

A Câmara deliberou, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a correção da Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 11.abril.2022, nos termos do disposto nas alíneas r) e t) n.º 1 do artigo 33.º da citada Lei, à Junta de Freguesia de São Jorge da Beira, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referenda EDOC/2022/21867, em que o Município da Covilhã reconhece o Interesse para as populações e para a economia local, no âmbito da candidatura ao Projeto: Rota Etnográfica e Gastronómica de São Jorge da Beira, concelho da Covilhã, propondo-se a recuperar dois edifícios (um moinho e um lagar) dando-lhe funcionalidade, apresentada a ADERES - PDR2020 Medida 10. LEADER (PDR2020) 10.2.1.6 Renovação de Aldeias.

k) Declarações emitidas pelo Senhor Presidente da Câmara em 30.agosto.2022 ao Grupo Desportivo Teixosense – Cedência do campo de futebol “Campo Maia Campos, apoio na instalação de um campo de relva sintética e apoio financeiro para a Candidatura ao Fundo “Crescer 2024” - Apoio a Clubes da AFCB/FPF

1. A Câmara deliberou, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 30.agosto.2022, ao Grupo Desportivo Teixosense, constante da distribuição no sistema informática de gestão documental com a referenda EDOC/2022/21596, em que declara que a autarquia pretende ceder o Campo de Futebol “Campo Maia Campos”, com uma área de 12.244 m2, sito na União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo, pelo prazo de 30 (trinta) anos.

2. A Câmara deliberou, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 30.agosto.2022, ao Grupo Desportivo Teixosense, constante da distribuição no sistema informática de gestão documental com a referenda EDOC/2022/21596, em que declara que a autarquia o apoiará na instalação de um campo de relva sintético; e

Que pretende submeter à aprovação do órgão executivo a atribuição de uma comparticipação financeira no valor total de 175.000,00 € (cento e setenta e cinco mil euros) para a Candidatura ao Fundo “Crescer 2024” – Apoio a Clubes da AFCB/FPF.



## 5. DEPARTAMENTOS

### 5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

#### a) Projeto de Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios às Freguesias do Concelho da Covilhã

Na sequência das deliberações de Câmara de 08.abril e 06.junho.2022, que deu início ao procedimento e promoveu a consulta pública, respetivamente, e decorrido o prazo, que terminou a 27.julho.2022, foram apresentadas sugestões/contributos que foram vertidos no Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios às Freguesias do Concelho da Covilhã, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/12639, propondo os serviços a sua aprovação e envio à Assembleia Municipal.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus questionou, face ao artigo 9.º, se já estava contemplado para o presente ano e sobre os apoios extraordinários previstos no artigo 3.º.

O Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira esclareceu que o presente regulamento só entrará em vigor, provavelmente, para outubro ou novembro, após a aprovação da Assembleia Municipal e da sua publicação em Diário da República.

No entanto, o que tinha sido falado com os Senhores Presidentes de Junta, apesar do regulamento não estar em vigor, era, na medida do possível, não só utilizar o procedimento normal da Câmara Municipal para 2023 - em que recebemos por parte das Juntas os seus contributos e propostas - mas tentarem já "começar a adotar o regulamento".

Relativamente ao artigo 3.º, esclareceu que o que estava implícito era o apoio extraordinário para casos específicos, imprevistos e excecionais.

**A Câmara deliberou aprovar o Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios às Freguesias do Concelho da Covilhã.**

**Mais deliberou submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 33º., ambas do anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL.**



Fl.  
027

**b) Projeto de Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização do Centro de Inovação e Empresarial da Covilhã – Consulta Pública**

Presente à Câmara informação I-CMC/2022/1707, datada de 05.setembro.2022, constante da distribuição no sistema informático e gestão documental com a referência EDOC/2022/23504, dando conta, na sequência da deliberação de Câmara na reunião de 05.novembro.2021, que aprovou o início do procedimento, e decorrido o prazo legal, que ninguém se constituiu como interessado nem foram apresentados quaisquer contributos, propondo para aprovação, nos termos do artigo 99.º do CPA, o Projeto de Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização do Centro de Inovação e Empresarial da Covilhã, e ainda, que delibere submetê-lo, pelo período por 30 dias, a consulta pública nos termos do artigo 101.º do CPA, porque a natureza da matéria o justifica, publicitando-o no Boletim Municipal da Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização do Centro de Inovação e Empresarial da Covilhã, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Deliberou ainda submetê-lo, pelo período de 30 dias, a consulta pública nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e sem prejuízo de publicitação na Internet, no sítio institucional e Boletim Municipal.

**c) Propostas de apoio aos danos provocados pelo incêndio de 06 de agosto 2022**

**1. Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho**

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/23164, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho, tendo por objeto apoiar nos danos provocados pelo incêndio de 06.agosto.2022.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba, sobre estes protocolos, referiu que não tinham o levantamento dos danos, aos quais gostariam de ter acesso.

O Senhor Presidente encarregou os serviços de fazer chegar aos Senhores Vereadores tal informação.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 4.000,00 € (quatro mil euros), para apoiar nos danos provocados pelo incêndio de 06.agosto.2022, concretizando-se ainda no apoio através de Alimentos; Medicamentos; Sistemas de rega; Bebedouros de animais; Água para habitações isoladas; Outros.

Mais deliberou remeter o presente protocolo de apoio à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

## **2. Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Conselho Diretivo dos Baldios da Freguesia de Verdelhos**

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/23164, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Conselho Diretivo dos Baldios da Freguesia de Verdelhos, tendo por objeto apoiar nos danos provocados pelo incêndio de 06.agosto.2022.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Conselho Diretivo dos Baldios da Freguesia de Verdelhos, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 5.000,00 € (cinco mil euros), para apoiar nos danos provocados pelo incêndio de 06.agosto.2022, concretizando-se ainda no apoio através de Alimentos; Medicamentos; Sistemas de rega; Bebedouros de animais; Água para habitações isoladas; Outros.

**3. Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Conselho Diretivo dos Baldios da Localidade do Sarzedo**

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/23164, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Conselho Diretivo dos Baldios da Localidade do Sarzedo, tendo por objeto apoiar nos danos provocados pelo incêndio de 06.agosto.2022.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Conselho Diretivo dos Baldios da Localidade do Sarzedo, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 3.000,00 € (três mil euros), para apoiar nos danos provocados pelo incêndio de 06.agosto.2022, concretizando-se ainda no apoio através de Alimentos; Medicamentos; Sistemas de rega; Bebedouros de animais; Água para habitações isoladas; Outros.

**d) Aditamento ao Protocolo de Apoio celebrado em 14.setembro.2021, entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto – Construção e Aquisição de Equipamentos para o Auditório da Sede da Junta de Freguesia**

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/17406, propondo a aprovação da minuta e celebração do aditamento ao Protocolo de Apoio celebrado em 14.setembro.2021, no que respeita à Cláusula 1.ª, entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto – Construção e Aquisição de Equipamentos para o Auditório da Sede da Junta de Freguesia.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do aditamento ao Protocolo de Apoio celebrado em 14.setembro.2021, no que respeita à Cláusula 1.ª, entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto, passando a ter a seguinte redação:

*“Atendendo ao quadro legal descrito nos considerandos e aos princípios supra aludidos, o Município da Covilhã pretende apoiar a União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia do Souto na construção e aquisição de equipamentos para o auditório da sua Junta de Freguesia, através*

*da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 26.248,55€ (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos)."*

Mais deliberou remeter o presente aditamento ao protocolo de apoio à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**e) Minuta de Protocolo de Apoio em espécie entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Ferro – Aquisição de Máquina de Lavar Roupa**

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/20398, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Ferro.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Ferro, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 239,84 € (duzentos e trinta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA, para aquisição de uma máquina de lavar roupa para uma família da freguesia.

Mais deliberou remeter o presente protocolo de apoio à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**f) Aditamento ao Contrato de Comodato celebrado em 19.fevereiro.2020 entre o Município da Covilhã e Freguesia de Sobral de S. Miguel**

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/18991, propondo a aprovação da minuta e celebração do aditamento ao Contrato de Comodato celebrado em 19.fevereiro.2020, no que respeita à Cláusula 1.ª, entre o Município da Covilhã e Freguesia de Sobral de S. Miguel.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do aditamento ao Contrato de Comodato celebrado em 19.fevereiro.2020, no que respeita à Cláusula 1.ª, entre o Município da Covilhã e Freguesia de Sobral de S. Miguel, passando a ter a seguinte redação:

*“1. (sem alterações).*

*2. (sem alterações).*

*3. Não obstante a cedência, a Freguesia de Sobral de São Miguel pode utilizar o espaço descrito no n.º 1 para apoiar as atividades ligadas à promoção turística e à preservação do património imaterial da Freguesia.”*

- g) Proposta de Alienação do Lote n.º 30, sito no Loteamento da Grila, Lote de terreno para construção, destinado a habitação, com área total de 702,00 m<sup>2</sup>, área bruta de construção de 600,00 m<sup>2</sup> e área de máxima de implantação de 200,00 m<sup>2</sup>, a confrontar de Norte com Lote 29, de Sul com Lote 31, de Nascente com Arruamento Público e Poente com Caminho Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.688, com o valor patrimonial tributário de € 88.460,00, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 964/20190507 da extinta freguesia de São Pedro

Presente informação I-CMC/2022/3655, datada de 11.julho.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/18486, transmitindo o interesse da Senhora Ana Patrícia Castanheira Gomes, de adquirir o Lote 30, acima identificado, pelo valor de € 51.820,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e vinte euros) - 51.320,00 € + € 500,00 – na sequência deste Lote 30, na hasta pública realizada no passado dia 14.março.2022, ter ficado deserta.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação, aprovar a alienação, nos termos da proposta formulada pela Senhora Ana Patrícia Castanheira Gomes, titular do NIF.: 235.982.601 residente Rua das Flores n.º 3, 6355-268 Vilar Formoso, pelo valor de 51.820,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e vinte euros), do Lote n.º 30, sito no Loteamento da Grila, Lote de terreno para construção, destinado a habitação, com área total de 702,00 m<sup>2</sup>, área bruta de construção de 600,00 m<sup>2</sup> e área de máxima de implantação de 200,00 m<sup>2</sup>, a confrontar de Norte com Lote 29, de Sul com Lote 31, de Nascente com Arruamento Público e Poente com Caminho Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.688, com o valor patrimonial

tributário de € 88.460,00, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 964/20190507 da extinta freguesia de São Pedro.

Mais deliberou encarregar os serviços dos procedimentos inerentes à realização da Escritura de Compra e Venda.

- h) **Revogação da deliberação da Câmara Municipal de 15.julho.2022 sobre o Contrato de Arrendamento Habitacional com prazo certo da fração habitacional designada pela letra “B”, de tipologia T3, sita na Calçada das Pontes, n.º 11 a 13, Tortosendo, inscrita na matriz urbana sob o artigo 3601 e descrita na Conservatória do Registo Predial da Covilhã, sob o n.º 3147/20121025**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/16918, propondo, a pedido da interessada, a revogação da deliberação de Câmara de 15.julho.2022 que aprovou a minuta e celebração do Contrato de Arrendamento Habitacional com prazo certo da fração habitacional designada pela letra “B”, de tipologia T3, sita na Calçada das Pontes, n.º 11 a 13, Tortosendo, inscrita na matriz urbana sob o artigo 3601 e descrita na Conservatória do Registo Predial da Covilhã, sob o n.º 3147/20121025, entre o Município da Covilhã e Nívea Carla da Silva.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos nos termos do disposto no n.º1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo, revogar aa deliberação de Câmara, datada de 15 de julho de 2022, referente à aprovação da celebração do Contrato de Arrendamento Habitacional com prazo certo da fração habitacional designada pela letra “B”, de tipologia T3, sita na Calçada das Pontes, n.º 11 a 13, Tortosendo, inscrita na matriz urbana sob o artigo 3601 e descrita na Conservatória do Registo Predial da Covilhã, sob o n.º 3147/20121025, com a Senhora Nívea Carla da Silva.

- i) **Rescisão do Contrato de Arrendamento Habitacional da fração sita na Rua Portas do Sol, 28, 1.º Esq. – Covilhã**

Presente informação I-CMC/2022/1642, datada de 25.agosto.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/21588, dando conhecimento da pretensão da inquilina Senhora Maria Luzia Silva Serra de cessar o supracitado contrato de arrendamento, com efeito a partir do dia 31/08/2022, propondo a rescisão do citado contrato, do imóvel sito na Rua Portas do Sol, n.º 28 – 1.º Esq.º, Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos do proposto e do solicitado pela inquilina Senhora Maria Luzia Silva Serra, aprovar a rescisão do contrato de arrendamento habitacional do edifício sito na Rua Portas do Sol, n.º 28 – 1.º Esq.º, Covilhã, com efeito a partir de 31.agosto.2022.**

- j) Rescisão do Contrato de Arrendamento Habitacional da fração sita na Rua 6 de Setembro, n.º 38 - 1.º Dt.º. – Covilhã**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/22104, dando conhecimento da pretensão da Senhora Maria João Costa Brito Morais, familiar da inquilina Senhora Amélia Borges, solicitar a transmissão do contrato para seu nome, propondo os serviços o indeferimento e face á inquilina ter sido institucionalizada no Lar da Santa Casa da Misericórdia rescindir o contrato de arrendamento habitacional do imóvel sito na Rua 6 de Setembro, n.º 38 - 1.º Dt.º. – Covilhã.

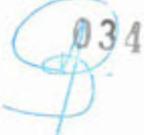
Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da proposta dos serviços, indeferir a pretensão da transmissão do contrato de arrendamento e aprovar a rescisão do contrato de arrendamento habitacional do edifício sito na Rua 6 de Setembro, n.º 38 - 1.º Dt.º. – Covilhã, com a inquilina Senhora Amélia Borges.**

**Mais deliberou notificar a inquilina da respetiva deliberação.**

- k) Rescisão dos Contratos de Arrendamento das habitações sitas na Rua das Machedes de Cima, n.º 26 e na Calçada das Pontes, n.º 11 a 13, ambas no Tortosendo**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/18047 e e-mail do escritório do Dr. David Fontes Neves dando conta da desocupação das frações habitacionais em causa, em 2018, propondo a rescisão dos contratos de arrendamento celebrado com Maria Joaquina Gomes Torrão, referente ao prédio sito na Rua das



Machedes de Cima, n.º 26, Tortosendo e com Luís Miguel Costa Faro Vicente, referente à habitação sita na Calçada das Pontes, n.º 13, Tortosendo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da proposta dos serviços, aprovar:**

- Rescindir o contrato de arrendamento celebrado com Maria Joaquina Gomes Torrão, referente ao prédio sito na Rua das Machedes de Cima, n.º 26, Tortosendo;
- Rescindir o contrato de arrendamento celebrado com Luís Miguel Costa Faro Vicente, referente à habitação sita na Calçada das Pontes, n.º 13, Tortosendo;
- Proceder à anulação das rendas indevidamente emitidas desde março de 2019 de ambos os inquilinos.

**I) Rescisão do Contrato de Arrendamento Habitacional do imóvel sito no Beco do Saco, n.º 10 – Covilhã e celebração de Acordo de Regularização de Dívida**

Presente informação I-CMC/2022/1663, datada de 26.agosto.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/22993, dando conhecimento da pretensão do inquilino Senhor Jorge Manuel Costa Antunes de cessar o supracitado contrato de arrendamento, com efeito a partir do dia 01/09/2022 e regularização dos valores em dívida através da celebração de um Acordo de Regularização de Dívida, propondo a rescisão do citado contrato, do imóvel sito no Beco do Saco, n.º 10, Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termo do proposto, aprovar a rescisão do contrato de arrendamento habitacional do imóvel sito no Beco do Saco, n.º 10, Covilhã com o Senhor Jorge Manuel Costa Antunes, com efeito a partir do dia 01/09/2022.**

**Mais deliberou aprovar e celebrar o Acordo de Regularização de Dívida.**

**m) Condições Gerais: Negociação para Locação do Estabelecimento de bebidas a instalar do Parque da Goldra para o Período de 2022 a 2032**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/10134, propondo a abertura do Concurso por negociação para Locação do Estabelecimento de bebidas a instalar do Parque da Goldra para o Período de 2022 a 2032, aprovar as respetivas condições gerais e a constituição do júri do concurso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com o voto contra dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a abertura do Concurso por negociação para a Locação do Estabelecimento de bebidas a instalar do Parque da Goldra para o Período de 2022 a 2032.

Mais deliberou, aprovar as Condições Gerais.

Deliberou ainda designar o júri do procedimento constituído por:

- Presidente: Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica;
- Vogais Efetivos: Júlio Manuel Sousa Costa, Diretor do Departamento de Finanças e Modernização Administrativa e Maria Manuela da Silva Matos de Almeida Roque, Chefe de Divisão Serviços Jurídicos e de Património;
- Suplentes: José Manuel de Jesus Belo e Carla Isabel Águeda Nabuco

Mais deliberou mandar publicar o Edital da hasta pública em Jornais da região, no próximo Boletim Municipal, no sítio do Município na internet em [www.cm-covilha.pt](http://www.cm-covilha.pt) e no Facebook do Município em <https://www.facebook.com/covilhamunicipio>.

**n) Processo de Arrendamento Habitacional – Homologação da Ata de Abertura de Propostas e Análise Formal e ratificação do contrato de arrendamento celebrado**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/33121, propondo para aprovação e homologação a Ata de Abertura de Propostas e Análise Formal, datada de 04.julho.2022 na sequência do Processo de Arrendamento Habitacional n.º 1/2022, aprovado na reunião de Câmara realizada em

21.março.2022, bem como a ratificação do contrato de arrendamento, face a falta de comparência do promitente arrendatário efetivo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar e homologar a Ata de Abertura de Propostas e Análise Formal, na sequência do Processo de Arrendamento Habitacional n.º 1/2022.**

Mais deliberou ratificar o contrato de arrendamento habitacional com prazo certo, com a Senhora Maria Odete Lopes da Fonseca, titular do NIF.: 117.316.385, relativo à fração "B", tipologia T1, sita na Rua Azedo Gneco, 25, 1.º, Covilhã, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo 5189 e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2326/20130328 da extinta Freguesia da Conceição.

- o) Rescisão do Protocolo de cedência de Instalações e do respetivo Aditamento celebrados em 16.setembro.2016 e 14.novembro.2019, respetivamente com o Centro Social de Aldeia de Souto**

Presente informação constante da distribuição no sistema informática de gestão documental com a referência EDOC/2019/24043, propondo para aprovação a rescisão do Protocolo de cedência de Instalações em regime de comodato e do respetivo Aditamento celebrados em 16.setembro.2016 e 14.novembro.2019, respetivamente com o Centro Social de Aldeia de Souto, respeitante ao prédio inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto sob o artigo n.º 989 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 514/20120918 da extinta Freguesia de Aldeia de Souto.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços e face ao incumprimento previsto no n.º 2 da cláusula 9.ª do referido protocolo, aprovar a denúncia do Protocolo de cedência de Instalações em regime de comodato e do respetivo Aditamento celebrados em 16.setembro.2016 e 14.novembro.2019, respetivamente com o Centro Social de Aldeia de Souto, respeitante ao prédio inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto sob**



o artigo n.º 989 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 514/20120918 da extinta Freguesia de Aldeia de Souto.

Mais deliberou encarregar os serviços no sentido de providenciarem a desocupação do prédio cedido.

Deliberou ainda revogar as deliberações tomadas nas reuniões de Câmara realizadas em 02.setembro.2016 e 06.setembro.2019 que autorizou a celebração do citado protocolo e aditamento.

**p) Contrato de Locação de Estabelecimento Comercial no Mercado Municipal**

Presente informação constante da distribuição no sistema informática de gestão documental com a referência EDOC/2022/19268, propondo a aprovação da minuta de contrato de locação do estabelecimento comercial em edifício sito no Mercado Municipal com a empresa Dorecagel, Lda..

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação e da minuta, aprovar a celebração do contrato de locação do estabelecimento comercial, com a área de 140,32 m2, localizado no prédio do Mercado Municipal da Covilhã, sito na Rua António Aguiar, inscrito na matriz urbana sob o n.º 5331 da união de freguesias de Covilhã e Canhoso e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 448/16112000, da extinta freguesia de Santa Maria, com a empresa Dorecagel, Lda., sociedade com sede Parque Industrial do Tortosendo, Rua A – 5, 6200-823 Tortosendo, com o número de identificação de pessoa coletiva 513.752.323.

**q) Aditamento/Alteração do Protocolo de Colaboração e Cedência de Instalações celebrado entre o Município da Covilhã e a Associação Queiró – Associação para a Floresta, Caça e Pesca e aprovar Declaração**

Presente informação constante da distribuição no sistema informática de gestão documental com a referência EDOC/2022/22870, propondo a aprovação da minuta de alteração do aditamento do Protocolo de Colaboração e Cedência de Instalações celebrado entre o Município da Covilhã e a Associação Queiró – Associação para a Floresta, Caça e Pesca, no que respeita à Cláusula 3.ª e aprovação da declaração; revogar a deliberação que ratificou a Declaração de autorização para a Altice-Meo-Serviços de Comunicação e Multimédia, SA.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da minuta, aprovar a celebração da alteração do aditamento do Protocolo de Colaboração e Cedência de Instalações celebrado entre o Município da Covilhã e a Associação Queiró – Associação para a Floresta, Caça e Pesca, no que respeita à Cláusula 3.<sup>a</sup>, passando a ter a seguinte redação:

*“O Município assume o compromisso de autorização da instalação da antena da MEO, que poderá ceder a sua posição contratual a outra empresa, nomeadamente à OMTEL, Estruturas de Comunicação, S.A., para lá da validade do Protocolo de Cedência Onerosa de Instalações celebrado em 10/02/2020, pelo período de mais 15 anos, no total de 25 anos.”*

Mais deliberou aprovar a declaração a emitir à Associação Queiró – Associação para a Floresta, Caça e Pesca, na qualidade de legítima possuidora no âmbito do Protocolo de cedência onerosa de instalações, celebrado com o Município da Covilhã em 3 de Janeiro de 2019, a celebrar contrato de arrendamento com a OMTEL, Estruturas de Comunicações, S.A., pelo prazo de 25 anos com início em 1 de Outubro de 2022 e término em 30 de Setembro de 2047, referente às infraestruturas de telecomunicações instaladas no prédio urbano sito na Rua Cabecinho, freguesia de Cortes do Meio, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1402 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1912.

Deliberou ainda revogar a deliberação de Câmara Municipal tomada na reunião de 29 de maio de 2020 que ratificou a Declaração de autorização para a

Altice-Meo-Serviços de Comunicação e Multimédia, SA, a efetuar por sua conta e responsabilidade, a instalação de uma estação de telecomunicações com todas as infraestruturas necessárias ao seu funcionamento, pelo período de 20 (vinte) anos, no prédio referente a Escola do 1.º Ciclo da Bouça,

**5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA****a) 12.ª Alteração Orçamental Modificativa**

Presente à Câmara Alteração Orçamental Modificativa da Receita e da Despesa de 2022, Grandes Opções do Plano, Plano de Atividades Municipais, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/23510.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba referiu que iriam abster-se, por se verificar, mais uma vez, que não vem qualquer documentação de apoio.

O Senhor Presidente da Câmara concedeu a palavra ao Senhor Dr. Júlio Costa, Diretor do DFMA, esclarecendo que se prende com a componente com custos de pessoal em termos de promoção de escalões; dois projetos novos: Missão de Acompanhamento da Ucrânia e que tem a ver com uma candidatura para fazer face às despesas e o da Requalificação Ambiental da Avenida das Termas de Unhais da Serra, também no âmbito de uma candidatura.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, concordar com a proposta dos serviços no sentido de se proceder a uma Alteração Orçamental Modificativa da Receita e da Despesa de 2022, Grandes Opções do Plano, Plano de Atividades Municipais.**

Mais deliberou submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos previstos no disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**b) Contrato de Concessão do Sistema de Mobilidade da Covilhã – Cessão de Quota**

Presente pedido da Transdev Interior, SA solicitando autorização de cedência de quota que detém no Capital social da Movicovilhã – Sociedade de Transportes, Unipessoal, Lda. a favor da Transdev Norte, SA, no âmbito da adjudicação da concessão do sistema de mobilidade da Covilhã e informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informática de gestão documental com a referência EDOC/2022/16902, propondo a sua autorização, face a estarem satisfeitos os

pressupostos da autorização: o mesmo nível de experiência e capacidade financeira e o cumprimento dos requisitos de contratação aplicáveis.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviço, autorizar a Transdev Interior, SA a ceder quota que detém no Capital social da Movicovilhã – Sociedade de Transportes, Unipessoal, Lda. a favor da Transdev Norte, SA, no âmbito da adjudicação da concessão do sistema de mobilidade da Covilhã.**

**c) Tarifário da ADC – Águas da Covilhã, EM, aprovado na reunião extraordinária do Conselho de Administração em 14/10/2021**

Presente atualização do tarifário da Água, Resíduos Sólidos e Saneamento para o ano de 2020, remetida pela empresa local "ADC- Aguas da Covilhã", constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/23150, para aprovação.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba criticou o facto de só hoje vir a reunião de Câmara um tarifário que entrou em vigor em janeiro/2022.

Sugeriu ainda que se desse aqui um sinal de apoio às populações em termos de redução do tarifário.

O Senhor Presidente esclareceu que é uma obrigação legal exigida pela entidade reguladora, a fim de evitar um processo contraordenacional.

**A Camara deliberou, com voto contra dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a atualização do tarifário da Água, Resíduos Sólidos e Saneamento para o ano de 2022.**

**Não participou na discussão e votação do presente assunto o Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira, por impedimento legal.**



### 5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

#### a) Projeto técnico de construção das novas instalações do Posto Territorial da GNR de Tortosendo

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informática de gestão documental com a referência EDOC/2022/18715, que se transcreve:

*“1.- O Município celebrou com a SGMAI e a GNR um Protocolos de Colaboração para enquadramento da operação de construção das novas instalações do Posto Territorial da GNR de Tortosendo, cuja cópia anexo na etapa 5.*

*Consta dos termos do referido Protocolo de Colaboração, nomeadamente, a obrigação do Município assegurar a elaboração do respetivo projeto técnico, competindo à SGMAI e à GNR emitir parecer de aprovação do projetos técnicos.*

*A passagem à fase de execução da obra está dependente da celebração de um Contrato de Cooperação Interadministrativo, após a aprovação do projeto técnico.*

*2.- Elaborado o projeto técnico de execução da intervenção, cuja cópia se anexa à etapa 12, foi este objeto de parecer dos serviços da DU que se pronunciaram, em informação técnica, tendo concluído pela compatibilidade da operação urbanística com os instrumentos de ordenamento do território em vigor no local, nomeadamente o alvará de loteamento, bem como com as normas legais e regulamentares aplicáveis; e dos serviços técnicos da SGMAI e da GNR que emitiram parecer Favorável, cuja cópia anexo.*

*Proposta de decisão: propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto técnico de construção das novas instalações do Posto Territorial da GNR de Tortosendo.”*

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, nos termos da proposta dos serviços, aprovar o projeto técnico de construção das novas instalações do Posto Territorial da GNR de Tortosendo.**

#### b) Projeto técnico das obras de construção da infraestrutura viária do acesso alternativo ao Posto Territorial do Tortosendo

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informática de gestão documental com a referência EDOC/2022/19225, que se transcreve:



*"1.- O Município celebrou com a SGMAI e a GNR um Protocolos de Colaboração para enquadramento da operação de construção do novo Posto Territorial da GNR no Tortosendo.*

*Consta dos termos do referido Protocolo de Colaboração, nomeadamente, a obrigação do Município assegurar a elaboração do respetivo projeto técnico, competindo à SGMAI e à GNR emitir parecer de aprovação do projetos técnicos.*

*Consta do programa do equipamento, definido pela SGMAI e pela GNR, a obrigação de ser construído um arruamento de saída viária alternativa das instalações, a partir da parte traseira do lote de terreno do Posto, para uma eventual situação de bloqueio do portão principal de saída de viaturas.*

*Apesar da imposição desta infraestrutura, a SGMAI comunicou ao Município, através de ofício que anexo, e o Município confirmou aceitar, em ofício resposta que anexo, que o custo das obras de alteração da rede viária envolvente ao Posto Territorial não é abrangido pelo apoio financeiro que venha a ser atribuído em Contrato Interadministrativo a celebrar após a aprovação do projeto de execução do Posto Territorial, aprovação essa que já ocorreu, conforme parecer final de sentido Favorável emitido pela SGMAI e que consta em anexo à etapa 1.*

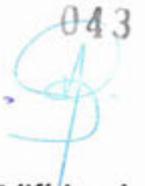
*Nesta medida, foi imposto pela SGMAI que o projeto técnico das obras de urbanização de alteração da rede viária do loteamento com o alvará nº 2/06, fosse separado do projeto de construção do Posto Territorial, facto pelo qual para o mesmo é aqui formalizada uma proposta de aprovação autónoma.*

*2.- Elaborado o projeto técnico de execução de obras de urbanização, que inclui as obras de construção da infraestrutura viária do acesso alternativo ao Posto Territorial do Tortosendo, cuja cópia se anexa à etapa 1, foi este objeto de parecer dos serviços da DU que se pronunciaram, em informação técnica anexada à etapa 1, tendo concluído pela compatibilidade da operação urbanística com os instrumentos de ordenamento do território em vigor no local, nomeadamente os alvarás de loteamento nºs 3/01 e 02/06, bem como com as normas legais e regulamentares aplicáveis.*

*Proposta de decisão: propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto técnico das obras de construção da infraestrutura viária do acesso alternativo ao Posto Territorial do Tortosendo."*

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, nos termos da proposta dos serviços, aprovar o projeto técnico das obras de construção da infraestrutura viária do acesso alternativo ao Posto Territorial do Tortosendo.**



**c) Auto de Suspensão – Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 4, 5 e 6**

Presente auto de suspensão dos trabalhos, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/8840, da Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 4, 5 e 6, datado de 28.julho.2022 propondo a respetiva aprovação e homologação.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Camara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 4, 5 e 6, nos termos conjugados nas alíneas a) do artigo 297.º e a) artigo 365º ambos do Código dos Contratos Públicos e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código.

**d) Auto de Suspensão - Empreitada de Obras de Conservação do Edifício do Centro Paroquial dos Penedos Altos**

Presente auto de suspensão dos trabalhos, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/20957, da Empreitada de Obras de Conservação do Edifício do Centro Paroquial dos Penedos Altos, datado de 29.julho.2022 propondo a respetiva aprovação e homologação.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Camara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de suspensão total dos trabalhos da Empreitada de Obras de Conservação do Edifício do Centro Paroquial dos Penedos Altos, nos termos da alínea b) do artigo 365º do Código dos Contratos Públicos e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código.



**e) Adjudicação dos trabalhos complementares do contrato de Empreitada de Requalificação da Escola Secundária Quinta das Palmeiras**

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informática de gestão documental com a referência EDOC/2022/20522, que se transcreve:

*"1.- A empreitada de obras de "Requalificação da Escola Secundária Quinta das Palmeiras" foi adjudicada, mediante procedimento de concurso público, por deliberação de Câmara de 20-05-2022, pelo valor de 373.463,58 € + IVA, e um prazo de execução de 210 dias, com contrato escrito de 14-05-2022.*

*2.- O empreiteiro apresentou, através do email anexado à etapa 1, a sua identificação de erros e omissões dentro do prazo de 60 dias a contar da data da consignação dos trabalhos, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 378º do CCP, e ainda, em resposta às decisões do dono de obra que motivaram alterações ao projeto técnico, uma proposta de orçamento de trabalhos complementares.*

*A proposta de contratação de trabalhos complementares totaliza o valor de 41.592,66 € + IVA, que corresponde ao somatório dos valores parciais de 11.878,01 €, de trabalhos da mesma espécie e preço contratual com 29.714,65 €, de trabalhos de espécie diferente com preço novo/acordado.*

*3.- A contratação de trabalhos complementares constitui-se como uma modificação objetiva do contrato, unilateral, ao abrigo do disposto na alínea c) nº 1 do artigo 311º do CCP, por razões de garantir uma mais adequada prossecução do interesse público inerente à execução da obra.*

*O exercício do poder do dono de obra de, unilateralmente, impor ao adjudicatário uma modificação objetiva do contrato, resulta dos poderes que lhe são conferidos pelo disposto na alínea c) do artigo 302º do CCP, fundamentado em razões de interesse público decorrentes de uma nova ponderação das circunstâncias existentes no local da obra.*

*Da modificação objetiva do contrato resulta a obrigação de assegurar a reposição do equilíbrio financeiro do mesmo, conforme dispõe o nº 1 do artigo 314º do CCP.*

*4.- A proposta de contratação de trabalhos complementares respeita, cumulativamente, as condicionantes constantes no artigo 370º do CCP, nomeadamente:*

*a) das alíneas do nº 2:*

*- a alínea a) - são trabalhos que pela sua natureza são tecnicamente inseparáveis do objeto do contrato, pois não é vantajosa uma adjudicação a outro empreiteiro tendo em consideração o princípio da unidade da responsabilidade pela obra. E economicamente, há custos que, se os trabalhos complementares forem entregues a outro empreiteiro, que não o que se encontra já em obra, vão ser duplicados como seja o caso do custo referente à montagem e desmontagem do estaleiro, pois naturalmente o novo empreiteiro vai ter necessidade de constituir o seu próprio estaleiro para apoio dos seus trabalhos. Enquanto que o empreiteiro que já se encontra em obra já possui essa estrutura e já lhe foi paga. Estaria a pagar uma espécie de trabalho que não dá rendimento, é um custo obrigatório sem proveito final. Uma nova contratação pode trazer*

*também novos preços unitários mais elevados que acarretarão um acréscimo de custo suplementar.*

*- a alínea b) - a alteração do cocontratante iria aumentar os encargos administrativos associados e resultantes da entrada em obra de um novo empreiteiro com o seu próprio estaleiro e equipamentos, cujas despesas geradas durante o prazo de execução dos trabalhos que lhe forem contratados irá onerar o custo global da obra;*

*b) do nº 4*

*O valor dos trabalhos complementares, de 41.592,66€ + IVA corresponde a 11% do valor da adjudicação, e não excede o limite máximo de 50% do preço contratual inicial.*

*5.- Dispõe o nº 1 do artigo 374º do CCP que da adjudicação dos trabalhos complementares resulta a prorrogação do prazo de execução da obra, proporcionalmente ao valor dos mesmos, exceto no caso em que a execução dos trabalhos complementares cuja adjudicação aqui se propõe não colide com o caminho crítico do Plano de Trabalhos aprovado e a sua execução não implica a prorrogação do prazo da empreitada por serem executados no âmbito da própria empreitada sem implicar um atraso na execução dos demais trabalhos.*

*6.- Proposta de decisão: proponho que, por deliberação da Câmara Municipal, sejam adjudicados os trabalhos complementares ao contrato de empreitada em apreço, no valor de 41.592,66€ + IVA, despesa que já se encontra cabimentada e comprometida conforme comprovativo em anexo à etapa 10, trabalhos que constam identificados em listagens anexas à informação da Fiscalização."*

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da proposta, aprovar a adjudicação dos Trabalhos Complementares do Contrato de Empreitada de Requalificação da Escola Secundária Quinta das Palmeiras, no valor de 41.592,66€ + IVA, trabalhos que constam identificados em listagens anexas à informação da Fiscalização.**

**f) Revisão de Preços:**

**1. Empreitada de Obras do Caminho do Porsim – Trabalhos de Pavimentação, Sinalização de Trânsito Horizontal e Vertical, e Guardas de Segurança**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/16290, propondo a aprovação do cálculo definitivo de revisão de preços da empreitada supra.



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços da Empreitada de Obras do Caminho do Porsim – Trabalhos de Pavimentação, Sinalização de Trânsito Horizontal e Vertical, e Guardas de Segurança, no valor de 8.432,62 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

***2. Empreitada de Obras de Remoção de Fibrocimento da Escola Básica nº 2 do Teixoso***

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/18916, propondo a aprovação do cálculo definitivo de revisão de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços da Empreitada de Obras de Remoção de Fibrocimento da Escola Básica nº 2 do Teixoso, no valor de 2.905,14 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

***3. Empreitada da obra de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social Quinta da Alâmpada dos Lotes 16 a 23 - provisório***

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/20426, propondo a aprovação do cálculo provisório de revisão de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo provisório de revisão de preços da Empreitada da obra de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social Quinta da Alâmpada dos Lotes 16 a 23, no valor de 45.148,75 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

#### ***4. Empreitada de Ampliação do Cemitério de São Jorge da Beira***

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/3563, propondo a aprovação do cálculo definitivo de revisão de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços da Empreitada de Ampliação do Cemitério de São Jorge da Beira, no valor de 48,51 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

#### ***5. Empreitada de Obras de Execução de Escadaria em São Domingos - Cantar Galo - provisório***

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/22649, propondo a aprovação do cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da Empreitada de Obras de Execução de Escadaria em São Domingos - Cantar Galo, no valor de

791,75 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

**g) Receções Provisórias:**

**1. *Empreitada da Obras de Requalificação do Miradouro do Covão***

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/21075, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada da Obras de Requalificação do Miradouro do Covão.

**2. *Empreitada da Obra de Construção do Centro de Incubação e Apoio ao Empreendedorismo***

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/21040, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos que não foram recebidos por deliberação de 09.julho.2021 e que com a sua receção provisória se completa a totalidade da Empreitada da Obra de Construção do Centro de Incubação e Apoio ao Empreendedorismo.

**3. *Empreitada de Obras de Execução de Escadaria em São Domingos - Cantar Galo***

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/20605, propondo a aprovação e homologação do auto de recepção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de recepção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Execução de Escadaria em São Domingos - Cantar Galo.

**4. *Empreitada de Obras de Requalificação do Miradouro do Alto dos Livros - parcial***

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/22823, propondo a aprovação e homologação do auto de recepção provisória parcial dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de recepção provisória parcial dos trabalhos da Empreitada de Obras de Requalificação do Miradouro do Alto dos Livros.

**h) Conta Final:****1. *Empreitada de Obras de Construção do Centro de Incubação e Apoio ao Empreendedorismo – aditamento***

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2022/19617, e conta final da

Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o aditamento à conta final da Empreitada de Obras de Construção do Centro de Incubação e Apoio ao Empreendedorismo.**

***2. Empreitada da Obra de Implantação da Ciclovia da Rede Ciclável da Cidade da Covilhã***

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2022/9992, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com o voto contra dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada da Obra de Implantação da Ciclovia da Rede Ciclável da Cidade da Covilhã.**

***3. Empreitada de Reabilitação dos Edifícios de Habitação Social da Quinta da Alâmpada, Lotes 16 a 23 – Eficiência Energética***

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2022/20481, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Reabilitação dos Edifícios de Habitação Social da Quinta da Alâmpada, Lotes 16 a 23 – Eficiência Energética.

**4. Empreitada da obra de "Remoção de Fibrocimento na Escola Básica Nº 2 do Teixoso"**

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2022/19652, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada da obra de "Remoção de Fibrocimento na Escola Básica Nº 2 do Teixoso".

**i) Sinalização e Trânsito:**

**1. Campo das Festas – Covilhã**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/17179, propondo o ordenamento do estacionamento em Campo das Festas, Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do estacionamento no Campo das Festas, Covilhã:

- que 6 (seis) dos lugares de estacionamento atualmente existentes no campo das festas sejam inutilizados para o fim que inicialmente foram criados, colocando-se para o efeito sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M17 – Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua (Significam proibição de entrar na área por ela abrangida. Quando delimitada por uma linha descontínua, significa proibição de estacionar e de entrar na área por ela abrangida, a não ser para a realização de manobras que manifestamente não apresentem perigo) conforme peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.

### **2. Rua António Vaz Macedo – Covilhã**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/19899, propondo o ordenamento do trânsito/estacionamento na Rua António Vaz Macedo – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do trânsito/estacionamento na Rua António Vaz Macedo – Covilhã:

- que este lugar agora destinado em exclusividade para veículos de pessoas com mobilidade reduzida, onde se encontra instalado um sinal vertical de trânsito de informação H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhado da adicional modelo m 11 d, seja destinado além destes veículos também a veículos que transportem grávidas ou acompanhantes de crianças de colo, alterando para este fim adicional modelo 11 d pela adicional modelo 11 q, conforme planta em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.

### **3. Rua Mateus Fernandes – Covilhã**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/18678, propondo o ordenamento do estacionamento na Rua Mateus Fernandes – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do estacionamento na Rua Mateus Fernandes – Covilhã:

- criação de um lugar de estacionamento para viaturas de pessoas com mobilidade reduzida. Será colocada sinalização vertical de trânsito de informação um sinal H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado), acompanhado do painel adicional modelo n.º 11 d, com indicação da matrícula do veículo 43-40-RB.

No pavimento será colocada a marca rodoviária símbolo de cadeira de rodas, pintado a branco com fundo azul 1.00m x 0.90 m, conforme peça desenhada que se apresenta em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.

#### **4. Rua Comendador Campos Melo – Covilhã**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/17914, propondo o ordenamento do estacionamento na Rua Comendador Campos Melo – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do estacionamento na Rua Comendador Campos Melo – Covilhã:

- a criação de um lugar de estacionamento destinado a cargas e descargas pelo período de 30 minutos. Será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado), acompanhada de uma adicional com os seguintes dizeres " CARGAS E DESCARGAS 1 LUGAR pelo período de 30 minutos" e da adicional modelo n.º 12c Painéis indicadores da posição autorizada para estacionamento (destinam-se a indicar a disposição autorizada para o estacionamento de veículos, devendo utilizar-se sempre com o sinal de informação H1), conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.



### **5. Rua Quelha da Vinha – Casegas**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/21462, propondo o ordenamento do trânsito/estacionamento na Rua Quelha da Vinha - Casegas.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do trânsito/estacionamento na Rua Quelha da Vinha - Casegas:**

**- a colocação de sinalização vertical de trânsito de uma adicional - Painéis indicadores de veículos a que se aplica a regulamentação: destinam-se a indicar que a obrigação, restrição ou proibição especial constante do sinal apenas se aplica aos veículos que figurarem no painel; o modelo n.º 11a deve utilizar-se para automóveis ligeiros de passageiros e mistos, conforme indicado na peça desenhada em anexo.**

**Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.**

### **6. Ex-EN343-1, compreendido entre o cruzamento com a EN230 e a ponte do Paul – Paul**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/24828, propondo o ordenamento do trânsito na Ex-EN343-1, compreendido entre o cruzamento com a EN230 e a ponte do Paul – Paul.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do trânsito na Ex-EN343-1, compreendido entre o cruzamento com a EN230 e a ponte do Paul – Paul:**

**- a colocação de sinalização vertical de trânsito de proibição:**

**C14A - Proibição de ultrapassar (Indicação de que é proibida a ultrapassagem de outros veículos que não sejam velocípedes, ciclomotores de duas rodas ou motociclos de duas rodas sem carro lateral);**

**C20A - Fim de todas as proibições impostas anteriormente por sinalização a veículos em marcha (Indicação do local a partir do qual cessam todas as proibições anteriormente impostas por sinalização aos condutores de veículos em marcha);**

**C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 50Km/h ou de 70 Km/h (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal).**

Dentro da localidade das "Taliscas" será mantido o limite de velocidade máxima instantânea existente de 40 km/h, mantendo-se a sinalização vertical de trânsito de proibição C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 40 Km/h (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal) e será colocada sinalização vertical de trânsito de proibição C14A - Proibição de ultrapassar (Indicação de que é proibida a ultrapassagem de outros veículos que não sejam velocípedes, ciclomotores de duas rodas ou motocicletas de duas rodas sem carro lateral) em toda a extensão entre placas de limite da localidade;

**Sinalização vertical de trânsito de perigo:**

**A1A - Curva à direita (Indicação da existência de uma curva perigosa à direita);**

**A1B - Curva à esquerda (Indicação da existência de uma curva perigosa à esquerda);**

**A1C - Curva à direita e contracurva (Indicação da proximidade de uma sucessão de curvas perigosas, sendo a primeira à direita);**

**A1D - Curva à esquerda e contracurva (Indicação da proximidade de uma sucessão de curvas perigosas, sendo a primeira à esquerda).**

**Sinalização vertical de trânsito cedência de passagem:**

**B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar).**

**Sinalização vertical de trânsito complementar:**

**O6A - Baía direcional (Indica o desenvolvimento de um troço em curva, podendo utilizar-se individualmente ou em sucessão múltipla);**

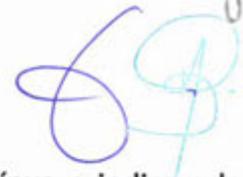
**O7A e O7B - Baliza de posição (Indica a posição e limites de obstáculos existentes na via);**

**Será reposta a sinalização horizontal de trânsito, colocando-se as marcas rodoviárias:**

**M1 - Linha contínua (Significa para o condutor proibição de a pisar ou transpor e, bem assim, o dever de transitar à sua direita quando aquela fizer separação e sentidos de trânsito;**

**M2 - Linha descontínua (Significa para o condutor o dever de se manter na via de trânsito que ela delimita, só podendo ser pisada ou transposta para efetuar manobras);**

**M3 - Linha mista, constituída por uma linha contínua adjacente a outra descontínua (Tem para o condutor o significado referido em M1 ou M2, consoante a linha que lhe estiver mais próxima for contínua ou descontínua);**



**8A - Linha de paragem STOP** (Consiste numa linha transversal contínua e indica o local de paragem obrigatória, imposta por outro meio de sinalização; esta linha pode ser reforçada pela inscrição "STOP" no pavimento quando a paragem seja imposta por sinalização vertical);

**M9A - Linha de cedência de passagem com símbolo triangular** (Consiste numa linha transversal descontínua e indica o local da eventual paragem, quando a sinalização vertical imponha ao condutor a cedência de passagem; esta linha pode ser reforçada pela marca no pavimento do símbolo constituído por um triângulo com a base paralela à mesma);

**M11 - Passagem para peões** (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem, deve ser usada preferencialmente a marca M11, podendo, eventualmente, ser utilizada a marca M11a quando a passagem esteja regulada por sinalização luminosa);

**M11A - Passagem para peões** (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem, deve ser usada preferencialmente a marca M11, podendo, eventualmente, ser utilizada a marca M11a quando a passagem esteja regulada por sinalização luminosa).

No parque de estacionamento junto ao espelho de água será marcado no pavimento os vários lugares de estacionamento e colocada sinalização vertical de trânsito de informação:

**H1A - Estacionamento autorizado** (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado).

Toda a sinalização vertical de trânsito existente será a manter.

Conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.

### **7. Praça de Portugal – Teixoso**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/15852, propondo o ordenamento do estacionamento na Praça de Portugal - Teixoso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do estacionamento na Praça de Portugal - Teixoso:



- Eliminação de um lugar de estacionamento na Praça de Portugal, no Teixoso. Será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado), acompanhado da adicional com os seguintes dizeres " 2 LUGARES". No pavimento, no lugar de estacionamento a eliminar, será colocada sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M17 - Raia oblíqua delimitada por uma linha descontínua (significa proibição de estacionar e de entrar na área por ela abrangida, a não ser para a realização de manobras que manifestamente não apresentem perigo), conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.

#### **8. Largo existente entre a igreja matriz do Teixoso e a capela velha – Teixoso**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/19469, propondo o ordenamento do trânsito/estacionamento no Largo existente entre a igreja matriz do Teixoso e a capela velha – Teixoso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do trânsito/estacionamento no Largo existente entre a igreja matriz do Teixoso e a capela velha – Teixoso:

- a criação de um lugar de estacionamento destinado aos serviços religiosos onde será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado), acompanhado da adicional com os seguintes dizeres "SERVIÇOS RELIGIOSOS 1 LUGAR ". Na entrada da praça D. Afonso Henriques, será colocada sinalização vertical de trânsito de proibição C3D - Trânsito proibido a automóveis de mercadorias de peso total superior a 3.0 t (Indicação de acesso interdito a automóveis de mercadorias com peso total superior ao indicado no sinal), conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.



### **9. Rua D. Maria Rosália Tavares Proença – Tortosendo**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/19876, propondo o ordenamento do trânsito na Rua D. Maria Rosália Tavares Proença – Tortosendo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do trânsito na Rua D. Maria Rosália Tavares Proença – Tortosendo:**

**- Fica com um único sentido.**

**O trânsito passará a circular no sentido ascendente desde o cruzamento com a Avenida 5 de Outubro até à rotunda onde se localiza o monumento aos Tortosendenses.**

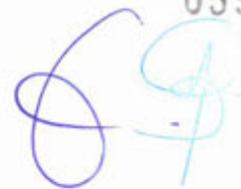
**Será colocada sinalização vertical de trânsito de proibição: um sinal - C1 - Sentido proibido (Indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado.), junto à rotunda; na avenida 5 de Outubro será colocado um sinal vertical de trânsito de proibição C11A - Proibição de virar à direita (Indicação da proibição de virar à direita na próxima intersecção). Será reposicionado o sinal vertical de trânsito de informação H7 - Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões) e será colocado de novo um sinal vertical de trânsito de informação H3 - Trânsito de sentido único (Indicação de via em que o trânsito se faz apenas num sentido ou indicação de que terminou o troço de via em que o trânsito se fazia nos dois sentidos, anunciado pelo sinal A25) junto ao cruzamento com a Avenida 5 de Outubro onde se inicia o sentido único.**

**Junto à rotunda de homenagem aos Tortosendenses existe uma coluna direcional (identificada na peça desenhada com a letra C), onde estão colocadas 6 setas de dupla face. Devido à eliminação de um dos sentidos de circulação na Rua D Maria Rosália Tavares Proença, será a face das setas eliminada também.**

**Criar-se-á uma nova coluna com as setas agora eliminadas no início da Avenida 5 de Outubro no cruzamento com a Avenida Viriato, de modo a orientar o trânsito.**

**No pavimento junto à Rotunda de Homenagem aos Tortosendenses será colocada sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M17 - Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua (Significa proibição de entrar na área por ela abrangida) quando delimitada por uma linha descontínua (significa proibição de estacionar e de entrar na área por ela abrangida, a não ser para a realização de manobras que manifestamente não apresentem perigo), conforme indicado na peça desenhada em anexo.**

**Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.**



### **10. Rua da Estremilda – Tortosendo**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/19903, propondo o ordenamento do trânsito na Rua da Estremilda – Tortosendo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Faromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do trânsito na Rua da Estremilda – Tortosendo:**

- Será colocada após o loteamento da Estremilda sinalização vertical de trânsito de informação H3 - Trânsito de sentido único (Indicação de via em que o trânsito se faz apenas num sentido ou indicação de que terminou o troço de via em que o trânsito se fazia nos dois sentidos, anunciado pelo sinal A25), e no extremo oposto será colocada sinalização vertical de trânsito de perigo A25 - Trânsito nos dois sentidos (Indicação de que a via em que o trânsito se faz apenas num sentido passa a servir o trânsito nos dois sentidos). Aqui será também colocado um sinal vertical de trânsito de proibição C1 - Sentido proibido (Indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado), virado para quem se aproxima da rua da Estremilda vindo da rua de acesso à estação dos comboios. Em todos os arruamentos que interseitam a rua da Estremilda será colocada sinalização vertical de trânsito de proibição C11A – Proibição de virar à direita (Indicação da proibição de virar à direita na próxima intersecção) e sinalização vertical de trânsito de obrigação D1B - Sentido obrigatório (Indicação da obrigação de seguir no sentido indicado pela seta inscrita no sinal) ou sinalização vertical de proibição C11B - Proibição de virar à esquerda (Indicação da proibição de virar à esquerda na próxima intersecção.) e sinalização vertical de obrigação D1A - Sentido obrigatório (Indicação da obrigação de seguir no sentido indicado pela seta inscrita no sinal), conforme indicado na peça desenhada em anexo.

**Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.**

**5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO**

- a) **Proposta - Contratos Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia de Barco e Coutada, Cortes do Meio, Dominguizo, Peraboa e S. Jorge da Beira, para pagamento da taxa contributiva de 10% à Segurança Social**

Presente informação I-CMC/2022/115120 da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, datada de 29.julho.2022, acompanhada de minuta de contrato, constantes da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/20964, que propõe a celebração de Contratos de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Barco e Coutada, Cortes do Meio, Dominguizo, Peraboa e S. Jorge da Beira, para pagamento da taxa contributiva de 10% à Segurança Social.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar a celebração de Contratos de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Barco e Coutada, Cortes do Meio, Dominguizo, Peraboa e S. Jorge da Beira, para pagamento da taxa contributiva de 10% à Segurança Social, de acordo com quadro seguinte:

Execução de Contratos - Juntas de Freguesia de:	Funcionamento CAF's; JI's e EB1	Valor a Transferir:
Barco e Coutada	EB/JI Coutada	147,42 €
Cortes do Meio	EB/JI Cortes do Meio	974,94 €
Dominguizo	JI Dominguizo (sala 1 e 2)	715,93 €
Peraboa	EB e JI Peraboa	325,00 €
S. Jorge da Beira	EB/JI S. Jorge Beira	315,11 €
<b>TOTAL</b>		<b>2.478,40 €</b>

Mais deliberou remeter os contratos de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.



**b) Protocolos Celebrados entre a Escola Secundária Campos Melo e a Câmara Municipal da Covilhã, no âmbito do CTE – Centro Tecnológico Especializado**

Presente informação e Protocolos celebrados entre a Escola Secundária Campos Melo e a Câmara Municipal da Covilhã, no âmbito do CTE – Centro Tecnológico Especializado, constantes da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/20797, propondo os serviços a sua ratificação.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzo na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arruivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou ratificar os Protocolos celebrados com a Escola Secundária Campos Melo, que tem como objeto, específico, fixar um quadro de cooperação no âmbito do CTE – Centro Tecnológico Especializado Industrial dos Cursos Profissionais de Técnico de Mecânica Automóvel; de Gestão de Equipamentos Informáticos; Técnico de Informática – Sistemas; e Técnico de Manutenção Industrial – variante Eletromecânica.

**c) Minuta de Protocolo de Parceria entre o Agrupamento de Escolas do Fundão e o Município da Covilhã, no âmbito do CTE – Centro Tecnológico Especializado**

Presente informação e Protocolo celebrado entre o Agrupamento de Escolas do Fundão e a Câmara Municipal da Covilhã, no âmbito do CTE – Centro Tecnológico Especializado, constantes da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/22907, propondo os serviços a sua ratificação.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzo na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arruivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou ratificar o Protocolo celebrado com o Agrupamento de Escolas do Fundão, em que as partes acordam que é necessário criar um CTE – Centro Tecnológico Especializado na área da informática.

**d) Minuta de Protocolo de Cooperação entre a Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa e o Município da Covilhã, no âmbito do CTE – Centro Tecnológico Especializado,**

**para dinamização dos Cursos Técnico/a de Produção Agropecuária, Técnico/a de Jardinagem e Espaços Verdes e Técnico/a de Recursos Florestais e Ambientais**

Presente informação e Protocolo celebrado entre a Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa e o Município da Covilhã, no âmbito do CTE – Centro Tecnológico Especializado, constantes da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/22874, propondo os serviços a sua ratificação.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzo na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arruivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou ratificar o Protocolo celebrado com a Escola Profissional Quinta da Lageosa, que tem como objeto estabelecer relações institucionais que permitam, através de ações conjuntas, potenciar as valências de cada outorgante, criando sinergias necessárias para contribuir para o desenvolvimento de ambas as partes no âmbito do CTE – Centro Tecnológico Especializado na área Industrial, para dinamização dos Cursos Técnico/a de Produção Agropecuária, Técnico/a de Jardinagem e Espaços Verdes e Técnico/a de Recursos Florestais e Ambientais.**

- e) Parecer emitido pelo Senhor Presidente da Câmara em 26.agosto.2022 no qual manifesta o apoio à candidatura da Escola Secundária Campos Melo a Centro Tecnológico Especializado nas áreas Industrial e Informática, enquadrada pelo Aviso de Abertura n.º01/C06-i01.01/2022, de 17 de junho**

Presente parecer emitido pelo Senhor Presidente da Câmara em 26.agosto.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/22556, para ratificação, no qual manifesta o apoio à candidatura da Escola Secundária Campos Melo a Centro Tecnológico Especializado nas áreas Industrial e Informática, enquadrada pelo Aviso de Abertura n.º01/C06-i01.01/2022, de 17 de junho.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou ratificar o Parecer emitido pelo Senhor Presidente da Câmara em 26.agosto.2022 no qual manifesta o apoio à candidatura da Escola Secundária Campos Melo a Centro Tecnológico Especializado nas áreas Industrial e Informática, enquadrada pelo Aviso de Abertura n.º01/C06-i01.01/2022, de 17 de junho.**

**f) Minuta de Protocolo de Parceria entre o Município da Covilhã e o Agrupamento de Escolas “A Lã e a Neve” – Projeto Ciência Viva**

Presente informação I-CMC/2022/1501, da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, datada de 29.julho.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/19141, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Parceria entre o Município da Covilhã e o Agrupamento de Escolas “A Lã e a Neve” – Projeto Ciência Viva.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Parceria entre o Município da Covilhã e o Agrupamento de Escolas “A Lã e a Neve”, que estabelece as condições gerais de cooperação nos domínios das competências estabelecidas entre as partes, no âmbito do Projeto Ciência Viva.

Não participou na discussão e na votação o Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, por impedimento legal.

**g) Proposta – Protocolo de Colaboração com o Centro de Assistência Paroquial Nossa Senhora das Dores – Fornecimento de Refeições – Ano Letivo 2021/2022 – Ano Civil de 2022**

Presente informação I-CMC/2022/1574 da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, datada de 11.agosto.2022, acompanhada de minuta de protocolo, constantes da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/21945, que propõe a celebração de protocolo de colaboração com o Centro de Assistência Paroquial Nossa Senhora das Dores.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração de protocolo de colaboração com o Centro de Assistência Paroquial Nossa Senhora das Dores, sendo o montante máximo a transferir no valor de 4.900,00 € (quatro mil e novecentos euros), respeitante ao Fornecimento de Refeições no Ano Letivo 2021/2022 e correspondente ao Ano Civil de 2022.

**h) Minuta de Protocolo de Apoio e Colaboração entre o Município da Covilhã e o MODATEX - Centro de Formação Profissional para a Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/16154, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio e Colaboração entre o Município da Covilhã e o MODATEX - Centro de Formação Profissional para a Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração de Protocolo de Apoio e Colaboração entre o Município da Covilhã e o MODATEX - Centro de Formação Profissional para a Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios, na atribuição do primeiro prémio ao vencedor do projeto "Tea & Cheese 2022", no valor de 400,00€ (quatrocentos euros).

**i) Habitação Social:**

**1. Atribuição**

Presente informação I-CMC/2022/1703 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 02.setembro.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/9031, propondo a atribuição de habitação municipal sita na Rua Comendador Gomes Correia, 52, 2.º, Covilhã, ao munícipe João Manuel Mota Amaro.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, atribuir a habitação municipal sita na Rua Comendador Gomes Correia, 52, 2.º, Covilhã, ao munícipe João Manuel Mota Amaro.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.



## **2. Transmissão**

Presente informação I-CMC/2022/1700 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 02.setembro.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/23433, propondo a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita em Bairro do Cabeço, Bloco 4, - 21A, rés-do-chão esq.º, no Tortosendo, em regime de arrendamento apoiado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação e nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 1106.º do Código Civil, para o nome de Elizabete Vicente Campanudo, por motivo de óbito do titular do contrato em nome de Maria Deolinda Vicente Campanudo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, aprovar a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita em Bairro do Cabeço, Bloco 4, - 21A, rés-do-chão esq.º, no Tortosendo, em regime de arrendamento apoiado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação e nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 1106.º do Código Civil, para o nome de Elizabete Vicente Campanudo, por motivo de óbito do titular do contrato em nome de Maria Deolinda Vicente Campanudo.**

## **3. Permuta**

Presente informação I-CMC/2022/1701 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 02.setembro.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/18043, propondo a transferência de habitação da inquilina Maria Irene Mendes Pinto, sita na Rua Gregório Baltazar, N.º 21 – Covilhã, para a habitação localizada na Rua Gregório Baltazar, N.º 18 – Covilhã, com caracter temporário, não definido.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, autorizar a transferência de habitação da inquilina Maria Irene Mendes Pinto, sita na Rua**

**Gregório Baltazar, N.º 21 – Covilhã, para a habitação localizada na Rua Gregório Baltazar, N.º 18 – Covilhã, com caracter temporário, não definido.**

**Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.**

- j) Protocolo de Cooperação Institucional – “Porta de Entrada” – Programa de Apoio ao Alojamento Urgente – a celebrar com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P e o Alto Comissariado para as Migrações, I.P**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/19374, propondo a ratificação do Protocolo de Cooperação Institucional – “Porta de Entrada” – Programa de Apoio ao Alojamento Urgente, celebrado e homologado pela Secretaria de Estado da Habitação, com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P e o Alto Comissariado para as Migrações, I.P.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou ratificar o Protocolo de Cooperação Institucional – “Porta de Entrada” – Programa de Apoio ao Alojamento Urgente, celebrado e homologado pela Secretaria de Estado da Habitação, com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P e o Alto Comissariado para as Migrações, I.P., que tem por objeto enquadramento da cooperação operacional e técnica entre as partes, com vista à disponibilização de soluções habitacionais para até 2 (dois) agregados, com necessidade de alojamento resultante do movimento migratório despoletado por um conflito na Ucrânia, que preenchem o requisito previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2018, de 4 de maio, e que, como tal, sejam sinalizados pelo ACM, I.P., ao IHRU, I.P. e ao Município.**

- k) Acordo de responsabilidade conjunta celebrado entre o Alto Comissariado para as Migrações, IP e o Município da Covilhã no tratamento de dados pessoais relativo ao plano de acolhimento e de integração de pessoas deslocadas da Ucrânia, em consequência dos recentes conflitos armados**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/20837, propondo a ratificação do Acordo de responsabilidade conjunta celebrado entre o Alto Comissariado para as Migrações, IP e o Município da Covilhã no tratamento de dados pessoais relativo ao plano de acolhimento e de integração de pessoas deslocadas da Ucrânia, em consequência dos recentes conflitos armados.



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou ratificar o Acordo de responsabilidade conjunta celebrado entre o Alto Comissariado para as Migrações, IP e o Município da Covilhã no tratamento de dados pessoais relativo ao plano de acolhimento e de integração de pessoas deslocadas da Ucrânia, em consequência dos recentes conflitos armados.**

**l) Substituição do Coordenador Técnico para o Programa CLDS-4G – Contratos Locais de Desenvolvimento Social – 4.ª Geração**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/22776, propondo a substituição do Coordenador Técnico para o Programa CLDS-4G – Contratos Locais de Desenvolvimento Social – 4.ª Geração, face ao e-mail rececionado da Santa Casa da Misericórdia da Covilhã em que dá conta da baixa médica da Coordenadora Técnica, Dra. Ana Sofia Moura Ribeiro e atendendo aos necessários procedimentos a assumir para a sua substituição solicitam a apreciação do Curriculum Vitae da Dra Carina Serra, para deliberação da Câmara e posteriormente colocar à apreciação do CLAS da Rede Social.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, nos termos da informação, aprovar a substituição do Coordenador Técnico para o Programa CLDS-4G – Contratos Locais de Desenvolvimento Social – 4.ª Geração, pela Senhora Dra. Carina Serra.**

**m) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social e Cultural de Casegas**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/21491, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social e Cultural de Casegas.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social e Cultural de Casegas, através de uma comparticipação financeira no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para apoio nas despesas associadas ao desenvolvimento das atividades desenvolvidas.

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

**n) Projeto de Regulamento de Desporto Solidário – Consulta Pública**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático e gestão documental com a referência EDOC/2022/12808, dando conta, na sequência da deliberação de Câmara na reunião de 01.julho.2022, que aprovou o início do procedimento, e decorrido o prazo legal, que ninguém se constituiu como interessado nem foram apresentados quaisquer contributos, propondo para aprovação, nos termos do artigo 99.º do CPA, o Projeto de Regulamento de Desporto Solidário, e ainda, que delibere submetê-lo, pelo período por 30 dias, a consulta pública nos termos do artigo 101.º do CPA, porque a natureza da matéria o justifica, publicitando-o no Boletim Municipal da Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação, aprovar o Projeto de Regulamento de Desporto Solidário, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Deliberou ainda submetê-lo, pelo período de 30 dias, a consulta pública nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e sem prejuízo de publicitação na Internet, no sítio institucional e Boletim Municipal.

**o) Associativismo 2022 – Apoio à Atividade Regular**

Presente informação e minutas de contrato programa de apoio ao associativismo, constantes da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/22819, para aprovação e celebração com cada uma das associações concelhias referidas no quadro infra, cujos termos obedecem às regras estabelecidas no Regulamento Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos das minutas, aprovar a celebração dos contratos-programa de apoio ao associativismo com cada uma das associações concelhias que reúnem as devidas condições, cujos termos obedecem às regras estabelecidas no Regulamento Municipal, de acordo com os quadros infra:

Associação:	Montante Atribuído	Compromisso
Associação Caminheiros Rosa Negra	1 007,37 €	2022/2275
Associação Cultural Abrigo das Sarnadas	1 195,16 €	2022/2294
Associação Cultural e Desportiva Jovem Teixeira	1 164,02 €	2022/2276
Associação de Matraquilhos e Futebol de Mesa do Distrito de Castelo Branco	2 689,61 €	2022/2295
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do Refúgio	447,29 €	2022/2268
Sobral de São Miguel Patrimónios do Xisto	925,79 €	2022/2269
Sport Clube Estrela da Pousadinha	733,17 €	2022/2274

**p) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Estrela Três Pontas**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/20659, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato Programa a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Estrela Três Pontas.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato Programa a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Estrela Três Pontas, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 2.000,00 € (dois mil euros) para apoio na concretização da Atividade: 6º Encontro de Ginástica nas Beiras.

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos,

através da submissão na plataforma eletrónica designada Balcão Único Digital e com a seguinte fase de financiamento:

- 1- Aquando da assinatura dos Contratos Programa o Segundo Outorgante receberá 30 % da verba atribuída, no prazo máximo de 30 dias, que será deduzido ao primeiro pedido de pagamento.
- 2- Cada pedido de pagamento deverá ser efetuado tendo por base um valor mínimo de 25% do valor do Contrato Programa celebrado, com exceção do último pedido de pagamento.
- 3- O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de janeiro de 2023.
- 4- O montante cativo, respeitante a 25% do valor total atribuído, será liquidado aquando da apresentação do relatório da atividade desenvolvida.

q) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o CCD – Oriental de São Martinho - 1º Torneio Internacional de Boxe Cidade da Covilhã

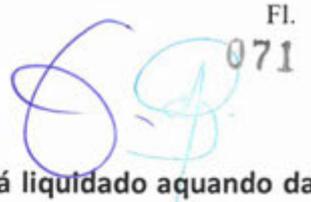
Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/22220, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato Programa a celebrar entre o Município da Covilhã e o CCD – Oriental de São Martinho.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato Programa a celebrar entre o Município da Covilhã e o CCD – Oriental de São Martinho, através da atribuição de uma participação financeira no montante global de 3.250,00 € (três mil duzentos e cinquenta euros) para apoio na concretização da Atividade: 1º Torneio Internacional de Boxe Cidade da Covilhã.

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos, através da submissão na plataforma eletrónica designada Balcão Único Digital e com a seguinte fase de financiamento:

- 1- Aquando da assinatura dos Contratos Programa o Segundo Outorgante receberá 30 % da verba atribuída, no prazo máximo de 30 dias, que será deduzido ao primeiro pedido de pagamento.
- 2- Cada pedido de pagamento deverá ser efetuado tendo por base um valor mínimo de 25% do valor do Contrato Programa celebrado, com exceção do último pedido de pagamento.
- 3- O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de janeiro de 2023.

Fl. 071  


4- O montante cativo, respeitante a 25% do valor total atribuído, será liquidado aquando da apresentação do relatório da atividade desenvolvida.

**a) Processo n.º 525/19 DIV – Benefícios Fiscais**

Presente informação do Gabinete de Informação Geográfica e Avaliação Patrimonial, datada de 22.julho.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/21829, propondo, face ao pedido do interessado Embrace Happiness Unipessoal Limitada, requerimento com registo de entrada n.º 3518/22 de 24/07/2022, a solicitar a aprovação das isenções e incentivos à reabilitação urbana, nos termos do artigo 15.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM, com publicação no Diário da República, 2.ª Série, n.º 177, de 10 de Setembro, referente ao Regulamento n.º 849/2021, bem como do n.º 4 do artigo 45.º do EBF, respeitante ao prédio sito na Estrada do Sineiro n.º 33, Covilhã, da união de freguesias Covilhã e Canhoso, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1703/20060928 da freguesia da Conceição, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 5887 da união de freguesias Covilhã e Canhoso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação, aprovar as isenções e incentivos à reabilitação urbana, de acordo com o quadro infra:

ISENÇÃO / INCENTIVO	BASE LEGAL E NORMATIVA	DOCUMENTOS APRESENTADOS	VALOR
IMI Isenção de IMI por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF</li> <li>• Alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM</li> </ul>	Caderneta predial do prédio (CPU) Certidão do registo predial (CRP)	1 210,23€ (ano 2022) 1 210,23€ (ano 2023 *) 1 210,23€ (ano 2024 *) 3 630,69€ (valor total*) * valor que pode variar, atendendo ao facto que todos os anos é deliberada, pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, a fixação da taxa de IMI para o ano corrente
IMT Isenção de IMT nas aquisições de imóveis	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea b) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF</li> </ul>	Caderneta predial do prédio (CPU) Certidão do registo predial (CRP)	13 887,74€ (restituição efetuada pelo

destinados a intervenções de reabilitação, ou isenção de IMT na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação	• Alínea b) e c) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM	Nota de liquidação e comprovativo do IMT pago	serviço de finanças n.º 5 do artigo 45.º EBF)
TAXAS Redução a metade das taxas devidas para a vistoria final de avaliação do estado de conservação	• Alínea d) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF	N/A (verifica-se guia de pagamento no processo em apreço, referente à vistoria final de 102,00€)	51,00€ (devolução do valor ao interessado)

Mais deliberou, nos termos do n.º 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua redação atual, encarregar os respetivos serviços de comunicar o reconhecimento à Autoridade Tributária e Aduaneira.

**APROVAÇÃO EM MINUTA**

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

**VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

**MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS**

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 2.068.450,75 (dois milhões, sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta euros e setenta e cinco cêntimos).

**ENCERRAMENTO**

Pelas 11:55 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, \_\_\_\_\_

A Diretora do DAGCJ, \_\_\_\_\_